

2011

**GRUPO INTERATIVO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR,
CONJUGAL E DE GÊNERO:**

uma estratégia de interlocução metodológica entre grupo reflexivo e grupo focal

Por

Elaine de Souza Cordeiro

Marcelo Luciano Vieira

Anna Paula Uziel

11/04/2011

**GRUPO INTERATIVO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA INTRA-FAMILIAR,
CONJUGAL E DE GÊNERO:**

uma estratégia de interlocução metodológica entre grupo reflexivo e grupo focal

Por

Elaine de Souza Cordeiro – Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Especialista em Psicoterapia Infanto-Juvenil pelo Instituto Fernandes Figueiras/ Fiocruz; Especialista em Psicologia Oncológica pelo Inca/ MS e Psicóloga da Equipe Técnica do I Juizado de Violência Doméstica - Comarca da Capital.

Marcelo Luciano Vieira – Doutorando em Ciências pelo Instituto de Inovação Científica e Tecnológica em Saúde – ICICT/Fiocruz, Mestre em Serviço Social pela PUC-Rio – na Linha Trabalho Gênero e Políticas Sociais, Assistente Social da Equipe Técnica do I Juizado de Violência Doméstica - Comarca da Capital, 1º Ten Assistente Social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ e Membro da Associação Nacional de História – ANPUH.

Prof. Dra. *Anna Paula Uziel* – Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia Social/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Metodologia registrada sob o nº 531.391- Fundação Biblioteca Nacional/ Ministério da Cultura, 2011.

Rio de Janeiro, 2011.

SUMÁRIO

I - Introdução.....	4
II – A interlocução entre Psicologia e Serviço Social na prática com grupos	9
2.1 – Desafios do nosso pensar inicial: entendendo o estranho incômodo dos profissionais das áreas afins... ..	9
III – Sobre a construção da metodologia: os alicerces teóricos... ..	15
3.1 - A opção da Psicologia por algumas diretrizes do Grupo Reflexivo.....	20
3.2 – O conceito de gênero a partir do nosso olhar.....	24
IV – Violências, masculinidade(s) e responsabilidade(s).....	28
V - Heranças sócio-culturais da formação social e influência dos costumes	36
5.1 - Aspectos históricos do grupo focal	40
5.2 - Da finalidade dos grupos focais.....	41
5.3 - Organização e estrutura do Grupo Focal.....	42
VI - O Grupo Interativo	44
6.1 - O grupo como um devir, como um dispositivo... ..	44
VII – A guisa de conclusão	54
VIII - Dinâmicas	57
IX - Referência Bibliográfica.....	67

Para introduzir, o que seria necessário fornecer a mais? Um resumo? Instruções de uso? Uma declaração decisiva? Uma façanha literária? Como não tenho a impressão de aprender um produto nitidamente circunscrito e facilmente identificável assumirei, antes de mais nada, o risco de mostrar seus andaimes, suas impressões de base, os descaminhos de seu método e os esboços de sua demonstração.

DONZELOT, 1986.

I – Introdução:

Este trabalho tem por objetivo a sistematização metodológica de intervenção profissional entre Psicologia e Serviço Social, no universo com grupos, doravante por nós nomeado como Grupo Interativo com autores de violência intrafamiliar, conjugal e de gênero na perspectiva estratégica de interlocução entre grupo reflexivo e grupo focal, como um dispositivo de implementação do artigo 45 da Lei 11.340 no I Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital, nosso foco:

Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 152 (...) **Parágrafo único.** Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. (NR)

Ressaltamos que a presente construção reflete a trajetória e prática de dois dos oito profissionais que atualmente se dedicam ao trabalho com homens no âmbito da Equipe Técnica do referido juizado. Sem a pretensão de oferecermos essa construção como sistematização única nesse locus, nossa intenção é possibilitar que as *pistas metodológicas* aqui destacadas possam fazer parte de novas práticas que sem dúvida serão construídas no trabalho com homens e grupos.

Antes de posicionar o leitor frente à análise motivacional que fez com que nos debruçássemos sobre esse tema, cabe destacar um recorte temporal, como uma breve memória, da historicidade do trabalho nesse locus específico que nos permitiu, hoje, chegar ao nosso objeto e à proposta que elaboramos. Nesse sentido, ao rememorarmos os caminhos que nos fizeram selecionar os elementos que compõem a gênese dessa intervenção, entendemos como relevante dividir essa análise em dois momentos: estrutural e metodológico.

O primeiro, estrutural, é marcado pela substituição dos Juizados Especiais Criminais – JECRIM’s – criados a partir da lei 9099 e que julgam (entre outros casos) crimes considerados de menor potencial ofensivo, como à época eram considerados os casos de violência conjugal e de gênero, para então emergirem os Juizados de Violência Doméstica a partir da Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha. A especificidade dessa lei estabelece, entre outras inovações, a composição dos juizados e

suas respectivas Equipes Técnicas, com demanda para atendimentos a mulheres vítimas, assim nomeadas segundo o entendimento jurídico. Importante salientar que vitimizar, segundo nossa concepção, significa não questionar a unilateralidade dessa fala feminina inicial e conseqüentemente reiterar a normatização dicotômica existente para além da recorrente nomenclatura *vítima e agressor*.

A criação desses juizados gerou a constituição de uma força de trabalho diversa no âmbito das equipes técnicas, com profissionais oriundos de convênios e parcerias com Prefeituras, Estado e Ministério da Justiça, refletindo-se em mão-de-obra terceirizada, uma vez que o reduzido número de profissionais concursados e disponibilizados para compor essa equipe *a priori* não supriria a demanda de atendimentos diante do volume processual, apesar de no início (Junho de 2007) contar com *apenas* 122 processos. Até a finalização do texto que segue somente o I Juizado (compreendendo atualmente um total de cinco Juizados) conta com aproximadamente 22.000 processos relacionados à violência intra-familiar, conjugal e de gênero.

O trabalho de grupo à época *especificamente* com homens¹ nesse juizado tem início em Agosto de 2007. O aspecto metodológico de nossa escrita é inicialmente marcado *per se* pelas mudanças ocorridas com a entrada dessa dupla de autores na prática com grupos, entrada essa que se justificou pela da necessidade de se atender ao aumento significativo da demanda voltada para a implementação do artigo 45 da referida lei.

Nossa entrada para o trabalho com homens acontece nesse recorte temporal, especificamente em outubro de 2008, sendo importante salientar que a dupla em questão estabelece com o início de seus trabalhos duas importantes mudanças frente à algumas diversidades que existiam quanto aos entendimentos sobre o trabalho com homens e das questões de gênero: a multidisciplinaridade (psicólogo e assistente social) associada à presença de uma figura feminina como facilitadora para a realização dos grupos com homens.

¹ Atualmente, o entendimento jurídico nesse lócus tem solicitado aos profissionais dessa equipe técnica, entrevista e inclusão de partes *autoras* de violência conjugal e intrafamiliar nos grupos que nesse juizado ocorrem. Nossa prática específica ainda não conta com mulheres no grupo, fato que acontecerá em breve, porém, apostamos na inclusão igualmente dessas mulheres autoras nessa proposta oferecida pelo grupo interativo.

Entendemos que a prática multidisciplinar, assim como a presença de mulheres no trabalho com homens não é uma inovação e tampouco uma grande descoberta, porém, é importante destacar que à época, ainda eram presentes e recorrentes alguns discursos que apontavam no sentido de que *mulheres poderiam impedir a espontaneidade da fala dos homens no grupo* e é a partir dessa ótica que advém o que nomeamos como mudança nesse lócus específico². A interlocução dessa dupla com os operadores do direito nesse sentido foi fundamental para que a proposta fosse levada a termo.

Se considerarmos que a perspectiva de gênero é fruto de um constructo que intersecciona diversos parâmetros, e que não segue única e exclusivamente a construção social até então estabelecida e que justifica o binarismo compulsório, começaríamos então a caminhar sob outra ótica possível, a relacional. Em outras palavras, a mudança que propúnhamos à época era deslocar o entendimento do senso comum sobre mulheres e grupo na direção da relacionalidade, para então se pensar por outra ótica as questões de gênero nessa prática específica com grupos.

Cabe ressaltar que, entendemos e concordamos com Gregori e Debert quando nos afirmam “que não é suficiente abordar a questão da violência como se fosse algo relativo ao casal, desviando o olhar das relações de poder imiscuídas entre os envolvidos”. Para as autoras tal afirmativa se justifica a partir o pressuposto de que

é preciso considerar que, certamente existem padrões legitimados socialmente importantes na definição de identidades e condutas. Contudo é preciso ter em mente que eles devem ser vistos como construções, imagens, referências compostas e adotadas de modo bastante complexo, pouco linear e nada fixo (GREGORI e DEBERT, 2008, p. 178).

Além das questões que envolvem a conjugalidade heterossexual dos casais envolvidos nesses processos, propomos essa construção como proposta que envolva e abarque igualmente a conjugalidade homoafetiva feminina que nos chega e que igualmente passa a ser demanda para a Equipe como um todo, bem como de mulheres com relações de consanguinidade (ou não na mesma esfera de relações) violentas, como por exemplo, filhas, mães, irmãs, noras ainda que em menor número. Tal proposta nos

² Atualmente, existem duas duplas de profissionais mulheres a se dedicar ao trabalho com grupos nesse lócus.

parece estar em consonância com a determinação em *assentada* que recebemos para inclusão de tais *autoras*, bem como com o texto da lei, título II, capítulo I, parágrafo único do artigo 5º, que assim refere a violência ocorrida:

(...) II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (...)

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Atualmente, decidimos para efeitos didáticos nesse texto nomear como violência intrafamiliar atos relativos ao inciso II, conjugal e de gênero atos relativos ao inciso III e parágrafo único acima expostos.

Diante da nossa demanda de grupo, construímos um movimento *pari passu* na direção do que acreditamos ser o *modus operandi* de um grupo com essas especificidades de demanda e lócus, considerando as seguintes perspectivas:

1. o judiciário como lócus de realização do grupo;
2. a interlocução entre Psicologia e Serviço Social e a *aparente* disparidade quanto as respectivas metodologias utilizadas pelos profissionais;
3. a inicial *ausência* de demanda dos homens diante da *encaminhamento* compulsório para o grupo;
4. o entendimento dos profissionais quanto a gênero, masculinidade, violência intrafamiliar, conjugal e de gênero e responsabilização;
5. o grupo interativo como proposta de atuação.

Ainda para situar o leitor, faz-se importante ressaltar que anterior a entrada dos autores desse texto na prática com grupos nesse juizado, não havia a obrigatoriedade quanto a seguir uma sistematização específica e tampouco quanto aos caminhos metodológicos ou teóricos a serem seguidos de forma sistematizada. Nesse sentido, a equipe era unânime em considerar que a metodologia a ser trabalhada deveria atender a demanda e experiência dos próprios profissionais. Cada passo nosso neste sentido se

construiu a partir da relação entre os distintos campos de atuação e experiência dos profissionais envolvidos nessa construção, através de um intercâmbio viável que permitisse a interlocução de ambos sem que houvesse sobreposição de qualquer ordem, bem como, e fundamentalmente, da interação com os grupos.

O significativo número de homens que aguardavam a participação no grupo somado ao reduzido número de profissionais disponibilizados para tal tarefa, visto a demanda processual que se apresentava, fez com que mantivéssemos o número de encontros num total de oito devido a uma prática já existente e de conhecimento dos operadores do direito, que assim orientavam os homens quanto a esse número em audiência. Em nenhum momento esse número deixou de ser por nós questionado, por concordarmos de um modo geral quanto a esse ser um número insatisfatório, de modo que algumas discussões foram proporcionadas pela equipe no sentido de chegarmos a um *possível consenso* sobre qual seria o número *ideal* para a realização dos grupos. Assim, entendemos enquanto equipe, a partir do *não consenso*, que alterá-lo envolveriam especificidades que extrapolariam as questões a serem discutidas nesse trabalho.

Pensar o grupo como unidade intermediária entre outras unidades, diferentemente do pensamento da literatura original que apresentava o grupo como “um todo formado de partes, que cumpria a função de intermediar a difícil relação entre dois outros todos, o indivíduo e a sociedade...” e que em tudo funcionava para a manutenção da binarização permanente, é justificar a exposição de Barros que finaliza seu texto com uma pergunta que, em sua máxima, para nós fundamenta essa nossa escrita: “mas, e se fosse diferente?” (BARROS, 2009, p. 30). Pretendemos com as articulações ao longo desse texto, possibilitar o circular entre vários autores, na tentativa de interlocução entre os vários saberes possíveis.

O que seria possível fazer com essas falas masculinas num espaço onde o *sensu comum* aponta para o entendimento de que o que for dito poderá ser usado *contra você no tribunal*³ como nos adverte um participante em um dos encontros? Assim iniciamos um pouco da nossa inquietude profissional...

³ Essa fala aparece de forma recorrente no discurso dos participantes, como forma de aludir o receio que sentem de que seus *ditos* arraigados em machismo e preconceito sejam relatados no processo e assim sendo, implique em nova participação no grupo ou até mesmo em prisão!

II – A interlocução entre Psicologia e Serviço Social na prática com grupos:

Nenhum poder existe por si! Nenhum poder, qualquer que seja, é evidente ou inevitável! ... o que é feito do sujeito e das relações de conhecimento no momento em que nenhum poder é fundado no direito nem na necessidade; no momento em que qualquer poder jamais repousa a não ser sobre a contingência e a fragilidade de uma história... no momento em que não existe nenhum direito universal, imediato e evidente que possa, em todo lugar e sempre, sustentar uma relação de poder qualquer que ela seja (FOUCAULT, 2009, p. 37) .

2.1 – Desafios do nosso pensar inicial: entendendo o *estranho* incômodo dos profissionais das áreas afins...

Para além dos direcionamentos propostos por Foucault nos debates sobre o poder, a epígrafe se justifica nesse contexto enquanto analogia. Exatamente pelo antagonismo percebido a partir de *falas masculinas* que tem na concepção de poder a condição *sine qua non* a corroborar o uso da violência conjugal como forma de manutenção desse mesmo poder dentro da relação afetiva escolhida, bem como na relação familiar estabelecida.

Qual seria a alternativa possível para esses homens diante da dificuldade atual em manter esse poder a partir do momento em que não se pode mais justificar a violência como elemento *disciplinante* das dinâmicas familiares? A violência nos adverte Minayo, “é uma questão social que ocorre nas inter-relações humanas e nas suas criações (Estado, organizações sociais, instituições etc.)”, sendo possível defini-la atualmente como

um fenômeno humano, social e histórico que se traduz em atos realizados, individual ou institucionalmente, por pessoas, famílias, grupos, classes e nações, visando prejudicar, ferir, mutilar(...) física, psicológica e até espiritualmente(...) está incluída a idéia da omissão que aceita e naturaliza maus tratos ao outro individual ou coletivo (MINAYO, 2009, p. 135).

Ainda segundo a autora,

a concepção do masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como seu objeto é um valor de longa duração na cultura ocidental (...). o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo do provimento material... é o ‘impensado’ e o ‘naturalizado’ dos valores tradicionais de gênero... o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente do poder da violência, havendo historicamente uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas (...) (MINAYO, 2005, p. 23 e 24).

Esse *impensado e naturalizado* das questões de gênero faz com que pensemos que, buscar a origem dos fatos com o objetivo de mantê-la como verdade desses comportamentos é encobrir a possibilidade de reconstrução dessa mesma realidade. Nas palavras de Butler

uma lei repressiva ou subordinadora quase sempre baseia-se no histórico de como eram as coisas antes do advento da lei, e de como se deu seu surgimento em sua forma presente e necessária...” e acrescenta que “a história das origens é uma tática astuciosa no interior de uma narrativa que, por apresentar um relatório único e autorizado sobre um passado irrecuperável, faz a construção da lei parecer uma inevitabilidade histórica (BUTLER, 2010, p. 64).

Ainda sob a ótica da inevitabilidade histórica, as relações conjugais se construiriam então a partir de uma prática cultural do normal masculino que entende

suas atitudes e relações violentas como ‘atos corretivos’... consideram portanto, que as atitudes e ações de suas mulheres (e por extensão de suas filhas) estão sempre distantes do comportamento ideal do qual se julgam guardiões e precisam garantir e controlar (MINAYO, 2005, p. 24).

Somos convidados a (re)pensar nossa prática profissional nesse lócus específico de atuação a partir do que rege o artigo 45 da Lei Maria da Penha, porém e fundamentalmente, a partir das diretrizes do nosso código de ética profissional. Enquanto psicólogos entendemos como relevante destacar alguns dos princípios que fundamentam nossa prática para assim pensarmos de quais lugares partem a nossa escrita e atuação:

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

O texto que versa sobre o artigo 45 da Lei, direciona textualmente o olhar para que se possibilite a *reeducação e recuperação* de homens autores de violência doméstica, em boa medida, imersos nas construções acima descritas, a partir da intervenção da equipe multidisciplinar, seja para encaminhamento desses homens à rede ou própria execução da proposta. O repensar se justifica inicial e fundamentalmente

pela especificidade da demanda dos operadores do direito: a *reeducação* e *recuperação* desses homens exclusivamente a partir da participação em um grupo.

Nosso argumento inicial a contrapor o uso das terminologias reeducar e recuperar utilizadas pela lei se justifica por entendermos que seguem na contramão do que acreditamos ser um trabalho de grupo possível, assim como pela etimologia dessas palavras. Educar significa “fornecer (a alguém) os cuidados necessários ao pleno desenvolvimento físico, intelectual e moral; transmitir saberá; ensinar, instruir; fazer obedecer; domar” (Houaiss, 2009, p. 269). Já o termo educação está associado à “civilidade, polidez” (p. 269) e, para finalizar, o termo reeducação significa “reabilitar por meio da educação” (p. 638). Recuperar, por sua vez, significa “voltar a ter, reaver; poder ocupar de novo seu lugar na sociedade; reintegrar-se” (p. 638).

Não obstante o fato de nossa proposta de atuação estar associada à especificidade do lócus de execução dessa prática, o judiciário, e à aparente *ausência de demanda espontânea* desses homens, acrescenta-se a isso a expectativa, inserida no texto jurídico, porém implícita quanto à interpretação, de que é *a partir* da participação no grupo que se promove a tão falada *reeducação* e/ou *recuperação* desses homens. O grupo, enquanto um dispositivo tem função e objetivo condizentes com nosso código profissional, proposta e prática, porém, há que se pensar sobre essa expectativa depositada no grupo como *única* possibilidade de mudança nas relações e entendimento das questões que envolvem violência e gênero.

Proposta e lócus de execução *per se* já seriam lugares *estranhos* de atuação para a Psicologia e para o Serviço Social. E o que poderíamos dizer sobre essa expectativa quanto a *reeducar e recuperar*? Antes de se pensar no grupo como possibilidade de intervenção objetivando a reflexão, há que se fazer uma retrospectiva quanto aos discursos pelos quais o sujeito é envolvido em sua construção, motivo pelo qual questionamos de forma veemente o uso das palavras *reeducação* e *recuperação* como elementos fundantes de nossa prática com grupos.

Concordamos com Butler quanto à, em certo sentido, entender o sujeito como sendo

constituído mediante uma exclusão e diferenciação, talvez uma repressão, que é posteriormente escondida, encoberta, pelo efeito da autonomia. Nesse sentido, a autonomia é a consequência lógica de uma dependência negada, o

que significa dizer que o sujeito autônomo pode manter a ilusão de sua autonomia desde que encubra o rompimento que a constitui. Essa dependência e esse rompimento já são relações sociais, aquelas que precedem e condicionam a formação do sujeito (BUTLER, 1998, p.21).

Esse sujeito, construído mediante atos de diferenciação que o distinguem de seu exterior constitutivo, exterior esse sinônimo de mulher e de diferentes como nas falas dos homens que pelo grupo circulam quando se referem aos homossexuais, é chamado a se responsabilizar sem que essa responsabilização implique realmente em uma mudança de entendimento de sua realidade e conseqüente comportamento, assim como também não é posto em pauta uma possibilidade de rearticulação das instituições fundantes dessa construção social a qual estão inseridos homens e mulheres. Nas palavras de Butler,

afirmar que o sujeito é constituído não é dizer que ele é determinado; ao contrário, o caráter constituído do sujeito é a própria pré-condição de sua capacidade de agir. Afinal, o que permite uma reconfiguração significativa e consciente das relações culturais e políticas senão uma relação que pode ser virada contra si mesma, retrabalhada, resistida? (BUTLER 1998, p. 22).

Se a política e o poder, afirma Butler, “já existem no nível em que o sujeito e sua capacidade de agir estão articulados e tornados possíveis, então a capacidade de agir pode ser presumida somente ao custo da recusa de inquirir sobre sua construção” (Butler, 1998, p. 22). A questão levantada pela autora é:

onde estão as possibilidades de retrabalhar a matriz de poder pela qual somos constituídos, de reconstituir o legado daquela constituição, e de trabalhar um contra o outro os processos de regulação que podem desestabilizar regimes de poder existentes? Pois se o sujeito é constituído pelo poder, esse poder não cessa no momento em que o sujeito é constituído, pois esse sujeito nunca está plenamente constituído, mas é sujeitado e produzido continuamente (BUTLER 1998, p. 22).

O que tentamos questionar, a partir desse referencial teórico, é a relação estabelecida entre *grupo*, *recuperação* e *reeducação* sem que seja revisto, questionado e entendido os referenciais de poder e políticos nos quais estão imersos (e por algum tempo ainda permanecerão) os homens e mulheres dessas relações conjugais e de gênero violentas.

Caberia nesse momento referenciar o que Bourdieu define como estruturas de dominação, que segundo ele são “produto de um trabalho incessante de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, escola, Estado”. (BOURDIEU 1999, p. 46). Sobre essa violência simbólica nos esclarece o

autor, “se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante... quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar ou para pensar a sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que (...) fazem esta relação ser vista como natural...” (p. 47).

Seguir por essa linha de pensamento faz com que concordemos com Cerruti, & Rosa que questionam

se o caminho mais fecundo para combater a violência entre homens e mulheres é perpetuar uma visão dicotômica vítima/agressor (...) é verdade que é o corpo da mulher que padece, mas a sua vitimização, de forma paradoxal, é o que a aprisiona a uma queixa infinita (CERRUTI, & ROSA, 2008, p. 1053).

Nesse sentido, Bourdieu destaca que é ilusório crer que “a violência simbólica pode ser vencida apenas com armas da consciência e da vontade... porque os efeitos e as condições de sua eficácia estão duradouramente inscritas no mais íntimo dos corpos sob a forma de predisposições... inclinações” (Bourdieu 1999, p. 51). O autor também ressalta que “esperar a liberação das mulheres como efeito automático de sua tomada de consciência” é ignorar “a opacidade e a inércia que resultam da inscrição das estruturas sociais no corpo” (BOURDIEU 1999, p. 53).

O grupo enquanto possibilidade de intervenção com homens autores de violência doméstica não é uma prática desconhecida em nosso meio profissional e, portanto, já utilizada tanto pela Psicologia quanto pelo Serviço Social em outros juizados. Porém, os questionamentos quanto a nossa prática oriundos de profissionais afins nos fizeram atentar para a necessidade de nomear teoricamente o que entendemos como *possível* e *passível* de ser construído e de qual lugar a realização desse grupo pode ser pensada, atendendo a demanda jurídica sem, no entanto, desviarmos o olhar da especificidade de nosso fazer profissional.

Esses questionamentos geralmente circulavam entre a dúvida quanto ao fazer profissional diante da obrigatoriedade da participação dos homens, assim como quanto ao fato dessa prática ser realizada no judiciário, juntamente com o ideário de que o grupo era uma determinação dos operadores do direito sobre a nossa prática profissional. Retomamos assim novamente nosso código de ética quanto ao nosso fazer profissional:

IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática. VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.

Faltava unir elos teóricos, preencher lacunas, ou melhor, nomear esses estranhamentos das áreas afins quanto ao nosso trabalho com grupos e, interligá-los, seria nosso grande desafio. Nas palavras de Scott, “o desafio consistia em reconciliar a teoria, que estava concebida em termos universais e gerais, com a história, que estava comprometida com a especificidade contextual e da mudança fundamental” (Scott, 1995, p. 76).

Sobre o *sentimento de estranheza* diante de nossa prática, faremos referência aos textos freudianos, que nos esclarece sobre

o estranho ser aquela categoria do assustador que remete ao que é conhecido... e há muito familiar”. Sendo assim, “somos tentados a concluir que aquilo que é estranho é assustador precisamente porque não é conhecido e familiar... contudo, nem tudo que é novo e não familiar é assustador... algo tem que ser acrescentado ao que é novo e não familiar para torná-lo estranho (FREUD, 1919, p. 277).

Todavia, entendemos que os *estranhamentos* dos profissionais das áreas afins quanto a nossa prática podem também estar relacionados aos atravessamentos das diversas linhas teóricas e entendimentos por elas proporcionados (fundamentalmente no que tange à Psicologia), o que em boa medida, funciona como mola propulsora para que nos movimentemos na direção de novas construções. A partir do reconhecido como exequível, porém questionável por não atender aos princípios que historicamente fundamentam nossa prática, pensamos na escrita como uma maneira de fundamentar teoricamente nossa atuação.

Entendemos que o texto acadêmico poderia ser um caminho trilhado rumo a descortinar esse possível, porém, *estranho* lugar de atuação, “quando um grupo é” e se justifica enquanto “afirmação de um paradoxo” (PASSOS in BARROS, 2009). Um dos paradoxos desse grupo pode ser pensado segundo nosso entendimento, exatamente pelo fato de existir a partir de uma fenda tênue entre obrigatoriedade e escolha desses homens. É a partir dessa fenda que é possível o trabalho da Psicologia nesses grupos. Nossa atuação pode mais uma vez ser fundamentada em nosso código a partir do que

estabelece o artigo 1º, alínea b das responsabilidades do psicólogo: b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;

Sobre a escrita acadêmica, concordamos com Deleuze quando este afirma que “uma teoria é como uma caixa de ferramentas... é preciso que sirva, é preciso que funcione. E não para si mesma” (DELEUZE in FOUCAULT, 1979, p. 71). A importância da escrita está no “desaprender convenções e contrariar expectativas cristalizadas” (SOARES apud AZEREDO, 2010, p. 183), onde “um novo jeito de fazer está no encontro com a diferença, no esvaziar-se de si mesmo, colocando o eu na narrativa... na invenção de novas práticas performativas que resistam à reiteração das normas que produzem o humano numa situação de dominação” (AZEREDO, 2010, p.183). Para escrevermos, é necessário “sairmos de casa... no sentido de deixar a segurança do lugar familiar, sempre o mesmo, onde nos sentimos em casa, e sairmos de nós próprios, nos abrindo para o desconhecido, o diferente...” (AZERÊDO 2010, p. 184).

Acreditamos que os questionamentos dirigidos ao nosso trabalho foram importantes no sentido de fazer com que nos reposicionássemos, saíssemos da segurança da casa conhecida, ou até mesmo repensássemos o fazer profissional sem que fosse necessário abandonar nosso referencial teórico e sim, pudéssemos articular o que foi aprendido e apreendido de forma a possibilitar uma nova construção, ou uma possível nova construção de grupo.

III – Sobre a construção da metodologia: os *alicerces* teóricos...

Cada homem (e em alguns casos, a mulher autora), elementos essenciais desse trabalho, que configuram para a nomenclatura jurídica como acusado, réu, autor do fato ou agressor nesse processo criminal, não chega ao judiciário de forma solitária. Ele chega acompanhado de uma singularidade que indissociavelmente se encontra sob a égide da lei reguladora e ordenadora do convívio social.

Deleuze ressalta a contribuição de Donzelot sobre o campo social, destacando este último como não se confundindo com o campo judiciário “ainda que lhe proporcione novas extensões”. Mais ainda, Donzelot se pergunta de que forma o social reagiu sobre outros setores, provocando “novas relações entre o público e o privado, entre o judiciário e o estabelecido pelos costumes...” (DELEUZE in DONZELOT, 1986, p. 2).

Sendo assim, trabalhar com homens autores de violência intrafamiliar, conjugal e de gênero é trabalhar também com costumes, com o público e o privado, com os atravessamentos entre o social e o judiciário. É trabalhar inicialmente com uma demanda social, em princípio de função executiva, dentro do judiciário. É trabalhar ainda com esse grupo como proposta para a suspensão condicional do processo⁴, com questões que envolvem as definições e entendimento de gênero, masculinidade, responsabilização, violência intrafamiliar, conjugal e de gênero e fundamentalmente, com a escolha de uma metodologia que atenda a Psicologia e ao Serviço Social, assim como aos profissionais com formações acadêmicas distintas, como distintas também eram as metodologias utilizadas por ambos em seus trabalhos pgressos com grupos.

Dos pressupostos teóricos que construíram nosso pensar inicial, decidimos pela revisão da literatura referente às duas metodologias por nós utilizadas, (reflexiva e focal), para assim avançarmos em direção aos diferentes atravessamentos do nosso fazer profissional nesse grupo específico. Consideramos importante também possibilitar a compreensão do leitor, a partir da revisão proposta, quanto às adaptações realizadas nos pressupostos originais das metodologias para adequá-las à prática judiciária e à interlocução entre as áreas afins.

Um dos grandes *problemas*⁵, parafraseando Judith Butler, em optar pelas diretrizes propostas pelo grupo reflexivo como fundamentação metodológica da

⁴ A partir de uma decisão do STF em abril de 2011, fica extinta a suspensão condicional do processo nos casos de violência doméstica, passando o grupo ser entendido como condenação. Pensamos assim, que uma nova escrita se faz necessária a partir de então. É relevante q se revise mais uma vez as construções teóricas para a atuação diante da especificidade desses grupos.

⁵ A palavra *problema* aqui utilizada faz referência à Judith Butler, que afirma a não valência negativa dessa palavra, por entender que “*problemas são inevitáveis e nossa incumbência é descobrir a melhor maneira de criá-los, a melhor maneira de tê-los*” (Butler, 2010, p.7).

Psicologia para esse grupo específico, consistia em tentar desconstruir a tênue linha existente entre *refletir* e *terapeutizar* (se é que o neologismo cabe!), compreensão recorrente no entendimento do senso comum quando o assunto é violência masculina, em possibilitar a reflexão sem que necessária ou exclusivamente essa fosse *terapêutica* por excelência, pois assim estaríamos corroborando *premissas* que entendem a agressão masculina como um problema a ser resolvido *neles* e com *eles*, e não relacional e imiscuídas nas relações políticas e de poder existentes, como assim entendemos essas relações violentas.

É claro nosso entendimento quanto ao fato de escutar ser terapêutico, pois para além de uma boca que fala, nosso fazer profissional nos coloca enquanto ouvidos atentos que escutam os ditos e os não ditos que a nós chegam, porém entendemos como importante salientar que a proposta *terapêutica* não nos atende enquanto passível de atuação com esse grupo específico.

A escuta de falas masculinas, arraigadas e justificadas por construções históricas dicotômicas das relações de gênero, nos remete a repetições mudas e sem questionamentos de verdades entendidas como inquestionáveis. Ao se depararem no grupo com nossos questionamentos profissionais, que apontam para a não veracidade dessas repetições mudas e se tentamos ainda assim articulá-los com outros enunciados que os reposicionem, nos deparamos com um esvaziamento desse discurso masculino dos participantes do grupo. Discurso esse envolto a contradições que não os permitem ver além do (re)conhecido. Entendemos que, permanecer em caminhos (re)conhecidos é emudecer diante das dificuldades, é paralisar frente a contradições. É manter a desigualdade como um complicador para o encontro com a diferença (AZEREDO, 2010).

Foucault, parafraseando Nietzsche, nos alerta para que não acreditemos mais no fato de “que a verdade permaneça verdadeira quando se lhe arranca o véu”, pois, segundo ele, “já vivemos o bastante para crer nisso” (Foucault, 1979, p. 19). Esses, poderíamos assim dizer, seriam alguns dos elementos que fazem parte da matéria prima do grupo: as dificuldades e contradições de homens em articular atos e posturas conjugais que não estejam embasadas em verdades binarizantes e assimétricas. Verdades locadas em camadas tão profundas para que exatamente não sejam revisitadas e que assim possam justificar as opiniões mudas e implícitas de suas vidas

historicamente constituídas. Atitudes e verdades que se sustentam para a manutenção de um poder e que se justificam pela fragilidade da construção dessa história. Homens que ao se perceberem sem as muletas que sustentavam seu caminhar não reconhecem outra possibilidade de equilibrar-se, porém, e ainda assim, permanecem caminhando nesse *aparente mundo novo*.

Sobre o *sentimento de estranheza* a que referimos, é possível percebê-lo igualmente no discurso dos homens quando, indignados, atribuem à lei o alicerce do *poder feminino atual*. Esse estranhamento parece referir e inferir diretamente sobre o que é por eles (re)conhecido e que agora é por outrem angariado, ou seja, o poder e a reformulação nas relações conjugais. Na medida em que o discurso masculino contesta o atual deslocamento desse poder do lado dominante para o lado culturalmente conhecido como submisso é por que parece que se tem exato conhecimento dos efeitos que ele causa e que agora, por uma interferência do Estado, estão na contramão do percurso!

Nós, enquanto profissionais que trabalhamos com a escuta desses ditos, nos importunamos diante dessas questões como base para abraçar a empreitada por nós nomeada de grupo interativo com homens autores de violência intrafamiliar, conjugal e de gênero, a partir de um texto acadêmico que nos possibilitou pensar sobre a utilização de duas metodologias em um mesmo grupo (grupo reflexivo e grupo focal), texto esse que ressaltava “a possibilidade de conciliação entre alternativas metodológicas” onde “uma pode suprir a deficiência da outra e se beneficiar de suas virtudes” (GOMES, 2003, p. 7).

Teorizar sobre grupo implica em escolher, diante da diversidade teórica existente, a definição que melhor atende a formação do profissional assim como a leitura institucional onde acontecerá o grupo. E, em se tratando de teorizar sobre gênero, as escolhas são ainda mais criteriosas, como nos adverte Azeredo, pois fazê-lo implica problemas, novamente no sentido de Judith Butler, “pela enorme complexidade desse conceito (gênero) e também porque a tendência é domesticá-lo, trazê-lo para a segurança da casa, do conhecido e, sobretudo, não esvaziar de mim, me posicionando, para possibilitar o encontro do eu com o outro, percebendo como são conectadas essas figuras de encontro” (AZEREDO 2010, p.184). Pensamos ser importante que o teorizar sobre gênero e trabalhar com essa temática possa significar implicar-se sem, no entanto,

imiscuir-se entre posicionamentos subjetivos e teóricos que envolvem o tema em questão.

A proposta reflexiva como prática de intervenção com grupos é descrita como sendo uma modalidade conceituada por Alejo Dellarosa na década de 70 e denominada Grupo de Reflexão. Tal grupo resulta da “experiência de ensino e formação com grupo de terapeutas conduzidos por Dellarosa, na Associação Argentina de Psicologia e Psicoterapia de grupo, que constituía um grupo operativo tal como descrito por Pichon-Rivière”. Ainda nas palavras de Dellarosa, tem como “objetivo da formação desses grupos o de se permitir elaborar as tensões que se geravam no trabalho com pacientes psiquiátricos e nas diferentes atividades com professores e coordenadores da instituição assistencial...” (CORONEL in OSÓRIO E ZIMERMANN, 1997, p. 346). Os grupos operativos, após sua criação teórica, tiveram rápido desenvolvimento e disseminação. Sendo assim Dellarosa, com receio de que o conceito fosse diluído pelo excesso de uso, decide não manter o conceito de grupo operativo, procurando com a terminologia Grupo de Reflexão “resgatar o substrato inovador desta conceituação, ressaltando não a tarefa a ser realizada, mas sim a indagação, o refletir sobre as dificuldades originadas no processo de ensino/aprendizado” (CORONEL in OSÓRIO E ZIMERMANN, 1997, p. 346).

Para Dellarosa, o Grupo de Reflexão é caracterizado por algumas diretrizes, das quais destacamos:

- parte da premissa de que os grupos constituem uma experiência formativa importante;
- trabalha preferencialmente com um número de participantes entre dez e quatorze;
- tem como objetivo do grupo o de permitir a elaboração de tensões engendradas por questões pelas quais estão envolvidos os participantes, sem esperar que tais grupos cumpram funções terapêuticas;
- entende que não deveria haver temas pré fixados a serem discutidos, porém, tal liberdade é mais teórica que real, visto que o grupo tem o objetivo de indagar a problemática a qual estão inseridos os participantes, de maneira que os temas que não guardam nenhuma relação com a proposta podem desviar-se da tarefa inicialmente proposta;
- e finaliza, possibilitando uma distinção entre grupo de reflexão e grupo terapêutico, ressaltando que no primeiro a tarefa central de um grupo consiste em descobrir e modificar um padrão... onde o temário que haverá de considerar-se compreenderá a ampla gama de interesses dos participantes, conquistas e tropeços no trabalho, nas relações sociais, no lar e na intimidade da relação do casal e na vida sexual, ao passo que quando a tarefa central envolve um indagar e reviver a conduta para logo discriminar junto com os demais o que pode ser considerado normal ou patológico por suas conseqüências negativas para o participante e/ou para os demais, tal proposta

pode ser considerada como referindo-se a uma proposta de grupo terapêutico (Coronel in Mello Filho, 2007, p. 78 e 79). Não exclui, ressalta Coronel “o fato de que os grupos de reflexão quando bem-sucedidos possam ter efeitos também terapêuticos” (CORONEL in OSÓRIO E ZIMERMAN, 1997, p.346).

Dentro dessa trajetória que se construía, faz-se importante ressaltar a utilização da Equipe Reflexiva, técnica desenvolvida por Tom Andersen em 1974 e baseada nos pressupostos da abordagem sistêmica. A técnica de Andersen, segundo Vidal,

consiste em oferecer para as famílias que se encontram em atendimento, uma reflexão da equipe terapêutica acerca da conversação que estava ocorrendo entre o terapeuta e a família... os observadores atrás do espelho unidirecional participam de forma ativa e integrada do processo terapêutico. Apresentam uma postura menos hierárquica e mais lateral, coerente com uma postura mais construtivista. Sem qualquer intenção conclusiva, diagnóstica ou pedagógica, os membros da equipe discutem suas idéias, impressões e comentários auto-referenciais enquanto terapeuta e família os escutam. Em um segundo momento, a família e o terapeuta conversam sobre as especulações da equipe (...) (VIDAL, 2006, p. 129).

A família, ao ouvir as idéias, vivencia o que Andersen, em sua técnica, define como *reflexivo* (idem). Andersen conta também com duas condições especiais de diálogo, o interno e o externo, sendo o primeiro o que ocorre quando a família e o terapeuta estão escutando atentamente as contribuições da equipe, e o segundo aquele que se refere à conversação da equipe reflexiva enquanto está sendo observada pela família e pelo terapeuta (VIDAL, 2006).

Desse referencial exposto, posicionaremos as adaptações por nós realizadas para a prática com os grupos no judiciário pois, como pode ser percebido, parte relevante de todo referencial encontrado em nossa revisão teórica tinha como foco de atuação questões clínicas ou relacionadas ao ensino/aprendizado, o que não nos atendia sob hipótese alguma, sem que fossem feitas as devidas adaptações.

3.1 - A opção da Psicologia por algumas diretrizes do Grupo Reflexivo

A psicologia entende esse grupo com homens como habitando um “lugar no limite - estranho lugar” (BARROS, 2009, p. 14) e que se “apresenta como um grupo com realidade complexa e paradoxal” (p. 16). Como um dispositivo, não é possível “tomá-lo como objeto constituído e sobre ele aplicar teorias, explicá-los” (p. 30).

Ressaltamos a importância de não se aplicar sobre o grupo teorias ou tentar explicá-los por que assim estaríamos corroborando textualmente com a lei. Todo o referencial teórico aqui exposto pretende fazer com que o profissional que intenta trabalhar com gênero possa revisitar seus conceitos subjetivos que, somados aos conceitos teóricos, possam funcionar *no* e *com* o grupo.

Importante salientar, juntamente ao Serviço Social, que não podemos dizer que trabalhamos institucionalmente com a *metodologia* do Grupo Reflexivo, mas que em essência essa foi a orientação teórico-técnica de onde recorremos para embasar nossa intervenção. A opção da Psicologia pelas diretrizes do Grupo Reflexivo para a atuação com o grupo aposta nos *atravessamentos* da possibilidade de reflexão em si, bem como pela flexibilidade quanto a escolha dos temas.

Quanto ao temário a ser discutido, entendemos como importante que estes façam parte da escolha do grupo; porém, por envolver questões jurídicas e, mais especificamente questões relativas ao que a nomenclatura jurídica nomeia como crime, pois o autor de violência intrafamiliar, conjugal e de gênero cometeu um crime ao agredir, optamos por fazer um recorte para que não sejam discutidos temas como, por exemplo, futebol ou a musa da revista masculina do mês, conforme já proposto por participantes de alguns grupos, por entendermos que tais temáticas, em princípio, não teriam relação aparente com as questões que os envolveram nesse processo criminal, ou com a conjugalidade, saúde do homem, violência, ciúme, traição ou a própria masculinidade, família, filhos entre outros tantos temas. Ressaltamos que mesmo com esse recorte *é o grupo* que decide sobre os temas e sequência desses durante o desenrolar dos oito encontros.

Ainda sobre nossas adaptações, concordamos com o grupo como constituindo uma experiência formativa importante, salientando que a *formativa* não tem relação com a premissa reeducativa proposta pela lei e sim como experiência que faça parte desse sujeito *no* e *a partir* do grupo.

Sobre o uso da Equipe Reflexiva nesse espaço de grupo destacamos que a técnica é utilizada como um recurso entendido pelos profissionais como importante e com uso em todos os grupos realizados até então (e não necessariamente em todos os encontros), mas ainda assim um recurso e não uma regra. Percebemos que a técnica

deveria ser mantida como recurso a partir de um dos encontros do grupo, onde a fala de um dos participantes, a partir do momento em que foi por nós citado durante a realização da técnica, começou a circular de forma recorrente durante os encontros posteriores, fato que não acontecia até então, e que possibilitou uma maior aproximação desse com o grupo.

Apesar do uso dessa técnica, nosso espaço físico de trabalho não dispõe de aparatos como o espelho unidirecional utilizado na técnica acima descrita por Andersen por não o entendemos como necessário, visto não atender a nossa proposta de trabalho e fundamentalmente pela especificidade do ambiente no judiciário. A equipe reflexiva é composta pelos próprios profissionais que facilitam o referido grupo, ocorrendo durante o grupo atentando fundamentalmente para que o momento da realização da equipe reflexiva seja feita em um espaço temporal que possibilite a que as falas dos participantes voltem a circular após a realização da técnica.

Sobre a nomenclatura que nos denominaria no grupo, decidimos seguir com *facilitadores* (nomenclatura recorrente nos manuais de trabalho com homens e grupo), enquanto profissionais atuando *dentro e para* o grupo por entendermos que tal nomenclatura é definida como “*tornar realizável*”, definição essa que em boa medida corrobora nosso entendimento de que estar em e *no* grupo é pensar que o *tornar realizável* é uma via de mão dupla, para os homens assim como para nós os facilitadores.

O *tornar realizável* a que nos referimos nos permite uma ressalva direcionada especificamente para a figura feminina que se presentifica no grupo enquanto facilitadora. A ressalva se justifica pelo fato de ainda ser recorrente o discurso de alguns profissionais das áreas afins sobre o que nomeiam como *dificuldade* o fato de homens falarem *com e para* mulheres sobre o universo masculino.

Nosso entendimento sobre tais discursos nos parece estar relacionado mais a questões subjetivas que efetivamente práticas, pois o senso comum que reitera a máxima *homens se entendem melhor com outros homens* parece igualmente corroborar com a lógica dicotômica que de alguma forma esse texto provoca que seja repensada. Entretanto, entendemos que um importante aliado nesse trabalho parece estar relacionado a disponibilidade interna da profissional para ocupar esse lugar de atuação,

pois em assim não sendo, a possibilidade de *outrar-se*⁶ que propomos para o grupo e que também se aplica a nós facilitadores, seria assim inviabilizada.

Enquanto figura representativa da mulher que os criminalizou, a facilitadora possivelmente vai ser alvo de posturas provocativas, questionadoras e até mesmo desafiadoras que, se não forem interpretadas como possíveis projeções do que seria dirigido às outras figuras femininas pertencentes à singularidade de cada participante, é bem provável que o grupo passe a ser apenas um espaço ao melhor estilo *fala que eu te escuto*, sem que o profissional inclusive se dê conta de tal fato!

É necessário também que essa facilitadora seja capaz de receber as provocações, questionamentos e até as falas desafiadoras (oferecendo os limites possíveis para a convivência e manutenção da dinâmica desse mesmo grupo como assim seria independente do gênero do profissional) como conteúdo passível de ser reconstruído para posterior devolução ao grupo, conteúdo esse que circulará como fala que intenta alcançar a reflexão dos participantes, sem os possíveis atravessamentos provocados por eventual *juízo de valor* por parte da facilitadora.

Com esse recorte, pretendemos possibilitar o descortinar desses questionamentos sobre a participação de mulheres como facilitadoras em grupos especificamente masculinos. Entendemos e destacamos que nosso posicionamento referente à facilitadora também se aplicam ao facilitador, uma vez que, enquanto profissionais e independentemente do gênero, somos atravessados pela nossa singularidade, questionamentos e conflitos que, se não forem reconhecidos e *trabalhados*, impreterivelmente afetará sua postura e conduta enquanto facilitador desses grupos.

Para ainda assim justificarmos nossa escolha pelo termo facilitadores abordaremos também a definição de *coordenadores* (nomenclatura também encontrada na literatura sobre o tema) que significa “*ser responsável por*” (HOUAISS, 2009, p. 191 e 336). Somos *responsáveis*, enquanto profissionais da Equipe Técnica, por elaborar documentos para o processo como informações, relatórios de entrevistas e estudos

⁶ Fenômeno de *fazer-se outro*, de adotar várias personalidades, dando-lhes vida e independência. *Outrar-se* pode ser, também, definido, como deixar-se contagiar por algo de sentido novo e diferente, deixando-se transformar num ser novo, distinto, que veste uma nova forma de estar no mundo. Infopedia on line, acesso em 23.03.2011.

psicossociais sobre as partes envolvidas no mesmo, pois essa é também uma de nossas atribuições no judiciário, porém não somos responsáveis pelo grupo em si, motivo pelo qual entendemos que *realizar* o grupo parece nos aproximar e nos mantém “*abertos a permanentes conexões a serem acompanhadas*” com os participantes e com o próprio grupo (BARROS, 2009, p. 29). Pensamos, até aqui, termos definidas as *essências metodológicas*, ou diretrizes para se mais específico, utilizadas pela Psicologia para atuação com grupo.

3.2 – O conceito de gênero a partir do nosso olhar...

A partir dos conceitos de gênero encontrados na revisão teórica realizada, decidimos pela definição do termo oferecida pela filósofa Judith Butler por nos permitir melhor flexibilidade no transitar através da demanda que se apresenta nesse lócus judiciário e especificamente sobre a conjugalidade heterossexual e homoafetiva feminina.

Concordamos com Gregori, que a toma também como referência para as questões de gênero, “por acreditar ser a mais vigorosa na interface com a violência”, além de propor como uma das possibilidades de se pensar o gênero “como uma prática de improvisação em um cenário de constrangimentos (...) não havendo o risco de se incorrer em tentações modernas que conduzem ao substantivismo e aos essencialismos” pois “ninguém faz o gênero sozinho, ele implica uma relação, uma socialidade” (GREGORI, 2008, p. 177).

A discussão provocada por Butler aponta inicialmente para a necessidade de se pensar as questões de gênero sem que se enfatize somente a busca pela origem que justificaria as dissimetrias gendradas, por entender que tal busca caminha na direção da obscuridade da influência dos discursos políticos e de poder nesse processo. A proposta de Butler é pensar essas questões a partir do que Nietzsche define como genealogia: “genealogia quer dizer ao mesmo tempo valor da origem e origem dos valores... significa o elemento diferencial dos valores do qual decorre o valor destes” (Deleuze, 1976, p. 4).

Tal definição significa dizer, nas palavras de Foucault, que

a genealogia se opõe a pesquisa de origem... porque, primeiramente, a pesquisa, nesse sentido se esforça para recolher nela a essência exata da coisa... procurar por tal origem... é tomar por acidental todas as peripécias que puderam ter acontecido, todas as astúcias, todos os disfarces; é querer tirar todas as máscaras para desvelar enfim uma identidade primeira (FOUCAULT, 1979, p. 17).

Segundo Butler, a categoria do sexo parece tornar inquestionável a originalidade de sua normatividade . Segundo o entendimento do que seria masculino e feminino a partir do referencial da biologia, a categoria do sexo

é desde o início, normativa... e nesse sentido, não apenas funciona como uma norma” como “é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa, isto é, toda força regulatória manifesta-se como uma espécie de poder produtivo, o poder de produzir – demarcar, fazer, circular, diferenciar – os corpos que ela controla (BUTLER, 2007, p. 154).

Ainda sobre as normas regulatórias do sexo, a autora afirma que aquelas “trabalham para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual” (p.154). E para finalizar, sexo não seria “simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o alguém simplesmente se torna viável, é aquilo qua qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural” (BUTLER, 2007, p. 155). Em outras palavras, Butler ressalta que é a partir do referencial sexo masculino e sexo feminino que se pode entender e aceitar um sujeito dentro da realidade cultural em que se vive.

Um exemplo das *provocações* propostas por Butler relacionada as normas regulatórias do sexo está relacionada a frase de Simone de Beauvoir, *não se nasce mulher, torna-se mulher*. Tal frase é por Butler repensada no sentido dos significados dessa expressão. Para ela, “não há nada em sua explicação que garanta que o ‘ser’ que se torna mulher seja necessariamente fêmea” (BUTLER, 2007, p. 27). A partir dessa premissa, como reagiriam os homens do grupo diante desse (re)pensar o feminino e o masculino? A intencionalidade destacada por essas provocações se justificam para que pensemos as questões relativas à homossexualidade *no* e *com* o grupo.

A partir do campo normativo estrutural no qual nascemos, Guaraldo, em uma de suas referências à Butler, aponta para o fato de que

enquanto constituídos como um fenômeno social na esfera pública, meu corpo não é meu. Entregue desde o início ao mundo dos outros, carrega sua

marca, é formado dentro (...) da vida social; somente mais tarde e com certa insegurança, posso reclamar meu corpo como meu, se, de fato, em alguma vez o fizer (GUARALDO, 2007 p. 671).

Reclamar um corpo que é meu parece significar reclamar o meu desejo, parece significar reclamar a minha orientação sexual. Tal reclame no grupo não é permitido, sob pena de assemelhar-se pelo simples fato de se discutir sobre o tema, ou quiçá pelo aceite do convívio com um diferente que no grupo se revele. Tal avilte é da ordem do impensado segundo a fala dos participantes do grupo.

Através de um entrecruzamento com as definições de sexo e gênero, Butler nos permite (re)pensar as construções de homens e mulheres e suas implicações sobre o significado na construção de gênero. A discussão provocada pela autora sinaliza pistas para um questionando quanto ao binarismo estabelecido:

se o gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira (...) a distinção entre sexo e gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gênero culturalmente construídos. Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de homens aplique-se exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo mulheres interprete somente corpos femininos (...) mesmo que os sexos pareçam não problematicamente binários em sua morfologia e constituição, não há razão para supor que os gêneros também devam permanecer em número de dois (BUTLER, 2010, p. 24).

A idéia de que gênero é construído é por Butler entendida como sugerindo

um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a cultura relevante que constrói o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura seria o destino (BUTLER, 2010, p. 26).

A sociedade nomeia o ser em desenvolvimento da mulher gestante como menino ou menina a partir do olhar médico. O ato de nomear um sujeito como masculino ou feminino é, ao mesmo tempo, “a repetição de uma norma e o estabelecimento de uma fronteira”. Se para fazer permanecer a ficção reguladora da normatividade é necessário a repetição reiterativa, tal fato aponta, segundo Arán, para a possibilidade de se pensar essa repetição como reaproveitamento numa repetição diferencial na construção de novas trajetórias (ARÁN e PEIXOTO, 2007).

Segundo Arán (2007),

para formular uma nova concepção de subjetivação que acompanhe a reelaboração das normas de gênero é importante salientar a diferença entre uma interpretação estruturalista da subjetividade - que pressupõe a permanência da hierarquia do binarismo, da heterossexualidade e da diferença sexual como condição da cultura - e uma concepção histórica e contingente, que permita pressupor a ultrapassagem subversiva dessas fronteiras normativas. Mesmo que se queira mantê-las numa situação de tensão, é importante não perder de vista a necessidade de uma leitura crítica mais apurada dos pontos de vista sobre gênero e desejo fundados na perspectiva estrutural (ARÁN e PEIXOTO, 2008, p. 136).

Gênero então, segundo o entendimento de Butler,

não deve ser construído como uma identidade estável ou um lócus de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuamente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanentemente marcado pelo gênero (...). (BUTLER, 2010, p.200).

A proposta de trabalho com os grupos a partir desse referencial teórico nos possibilita também fazer circular a fala no sentido de proporcionar a que as intervenções dos facilitadores possam mobilizar, ou até mesmo flexibilizar, estruturas tão fixas e arraigadas no binarismo compulsório, estruturas essas que atribuem o *estatuto de modismo* ou *doença* à questão da homossexualidade que aparece no grupo enquanto forma de discurso, discurso esse que reforça o não reconhecimento diante de sujeitos que não repetem estilizadamente o que se reconhece como estabelecido pelas normas regulatórias das categorias de sexo.

IV – Violências, masculinidade(s) e responsabilidade(s)...

Adiante com a exposição do nosso temário, faremos um breve recorte para destacarmos uma trilogia presente de forma recorrente nas falas que pelo grupo circulam e que se apresenta quase que como um *participante* a mais no grupo, tamanho o índice de prevalência nos encontros: palavra, diálogo e violência⁷. Apesar de já anteriormente termos recorrido ao entendimento de violência a partir de Minayo, decidimos por referenciar também Vescovi no sentido dos direcionamentos que a autora traz sobre essa tríade.

Para a autora, a violência opera sem interditos quando a palavra e o questionamento se demitem do laço social, visto que retirada “a palavra de sua função de mediação entre as relações humanas, corremos o risco de abolirmos nossa posição de sujeito... que sofre e se angustia, quando não se reconhece naquilo que faz, pensa ou sente” (VESCOVI, 2009, p. 7-8).

A violência, segundo a autora, seria também “um gesto simbólico, uma tentativa desesperada de dizer o que não foi possível traduzir em palavras”, porém acrescenta que “nem tudo pode ser representado pelo diálogo, pois violência é inerente à condição humana”. Adiante afirma que “o exercício do diálogo é a arte de encontrar caminhos a partir de um desacordo... viver na comunidade humana é partilhar desacordos e reconstruir caminhos... podemos responder precariamente por meio do ato violento, da indiferença... ou insistir em encontrar a palavra como medida justa...” (VESCOVI 2009, p. 19).

O fato de privilegiarmos essa trilogia como fala circulante nos grupos não significa que tal premissa diminua ou sequer isente esses homens de sua responsabilidade frente ao ato violento cometido. Tal destaque nessa escrita é oferecido para ressaltar um movimento que acontece *deles para com o grupo e para dentro do grupo* já que, inicialmente esses homens não se mostram disponíveis internamente para estar nesse espaço de reflexão. Entendemos que uma revisão dos sistemas de poder e

⁷ Demanda apresentada pelos próprios participantes do grupo.

político juntamente com o que poderíamos nomear como *autoimplicação* desse sujeito frente ao ato violento cometido são vertentes não excludentes e que, se revistas, parecem possibilitar novas construções no entendimento das questões de gênero.

Esse recorte parece situar-nos enquanto profissionais, quanto a uma das possibilidades de entendimento dessas dinâmicas conjugais e familiares que ocorrem entre os encontros e desencontros que no âmbito privado circulam. Na mesma proporção justificam, segundo os discursos dentro do grupo, a violência proferida quando esta se justifica pela ausência ou pelo excesso de palavras. Ausência de palavras pelo emudecimento feminino que intenta evitar o ato violento, muitas vezes sem sucesso; excesso de palavras (segundo a fala masculina no grupo) dessa mesma parte feminina, como tentativa de manutenção do diálogo, muitas vezes igualmente sem sucesso. Ambas as tentativas são pelos homens entendidas como desobediência, desafio, novamente justificativa para o ato violento. Estaria a palavra sendo utilizada como mediadora nos desacordos ou como elemento incitante da passagem ao ato violento?

Segundo o discurso dos homens no grupo, a palavra feminina fere tanto quanto a agressão masculina, porém em nenhum momento parece ser questionada a repercussão dessa agressão masculina e a responsabilidade pela manutenção dessa relação conjugal/familiar violenta. Repensar o lugar ocupado nessa relação é assumir responsabilidades que implicam em ter que fazer *escolhas*. *Escolhas* essas que implicam mudanças, mudanças que nos colocam frente ao novo, frente ao desconhecido. Estariam homens e mulheres dispostos a reclamarem seus lugares a partir de uma nova ótica?

Diante da diversidade de expressões encontradas na literatura que qualificam as relações violentas assim como também oferecem as respectivas definições utilizadas nesse contexto, faremos uma breve análise para justificar nossa escolha (para fins didáticos nesse texto) pela terminologia *violência intrafamiliar*, *violência conjugal*, e *violência de gênero*.

Destacamos expressões como *violência contra a mulher* – noção criada pelo movimento feminista a partir da década de 60, *violência conjugal* – outra noção que especifica a violência contra a mulher no contexto das relações de conjugalidade, *violência doméstica* – inclui manifestações de violência entre outros membros ou posições no núcleo doméstico com evidência a partir dos anos 90, *violência familiar* –

empregada no âmbito judiciário a partir da Lei 11.340 e *violência de gênero* – conceito recente empregado por feministas que não querem ser acusadas de essencialismo (GREGORI e DEBERT, 2008, p. 167).

Decidimos por reconhecer as violências que nos chegam para a composição desse grupo como *violência intrafamiliar*, como sendo aquela que ocorre nas relações familiares, aqui especificada por nós como a violência cometida entre mulheres (sogra e nora, irmãs, que tem sido nossa demanda oriunda da assentada), assim como, *violência conjugal*, por entendermos que, como na letra da Lei, a relação íntima de afeto independe de orientação sexual, mas fundamentalmente é direcionada a mulher onde existe uma relação íntima de afeto, assim como, decidimos também por nomear como *violência de gênero* os casos relacionados a violência que se estende às demais figuras femininas da convivência familiar proporcionadas por homens dessa relação familiar. Ressaltamos que concordamos com o uso da terminologia violência conjugal por esta também abarcar a *violência contra o homem*, como assim, nos aponta o estudo de Lenz-de-Oliveira & Gomes (2009), violência essa também existente, porém, em número inferior quanto à notificação⁸ e repercussão. Ressaltamos que esse é *nosso recorte* descritivo sobre as nomenclaturas utilizadas para referenciar as violências que a nós se apresentam nesse *locus* de atuação.

Esse momento, que aparentemente pode parecer retórico, tem sua justificativa pautada no sentido de situar os lugares dos quais nos deslocamos para fundamentar nossa prática, para promover um sentido possível às nossas articulações, uma vez que essa construção, para além de tentar (isso não significa que consigamos!) não corroborar escritas e posturas que promovam a manutenção do binarismo, tenta também se presentificar nas lacunas percebidas em cada participante com o objetivo de que cada um possa movimentar-se no que anteriormente nomeamos como o *outrar-se*.

Ser homem é ser macho, é ser responsável! Já sobre o que é ser masculino eu não sei responder". Assim inicia um homem, participante do grupo, a resposta ao que seria em seu entendimento, ser homem e ser masculino. A fala desse homem nos desperta a curiosidade frente ao hiato percebido entre a vivência da masculinidade dita

⁸ O homem que deseja denunciar agressão oriunda de sua relação conjugal terá o caso julgado pela lei 9099.

hegemônica e o desconhecimento do elemento fundamental que lhe confere o *estatuto de masculino*. De que ou quais homens e masculinidade(s) estamos falando?

Optamos por trabalhar com definições de masculinidades em autores que fazem referência à concepção de masculinidade hegemônica, apesar de questioná-la como Badinter, Almeida e Bourdieu. Permitimo-nos circular por essas diferentes concepções, mas que se entrelaçam quanto a se dedicar sobre o conceito, assim como diferentes são os participantes do grupo, atravessados em suas singularidades pelas questões do masculino e violência, e que ainda assim participam do grupo juntos, apesar das diferenças...

O discurso do senso comum, em geral, se refere à masculinidade como um objetivo e igualmente como um dever a ser cumprido. Segundo Badinter, “ser homem se diz mais no imperativo que no indicativo”, ressaltando ainda que, o ordenamento cultural “*seja homem*”, parece nos remeter ao fato de que esta ordem “não é tão evidente” assim como a “virilidade não é... tão natural quanto se pretende” devendo então ser exaustivamente reiterada (BADINTER, 1993, p. 3).

Os discursos que pelo grupo circulam apontam para a necessidade que se estabelece quanto ao homem ter que *provar* de forma recorrente ao longo da vida ser merecedor da taça e conseqüente lugar no pódium do campeonato de *masculinidade à distância*. Assim também nos sinaliza Badinter, quando afirma “que o próprio homem e aqueles que o cercam têm tão pouca confiança na sua identidade sexual que lhe exigem provas de sua virilidade” de forma quase que desafiadora (BADINTER, 1993, p. 4).

A autora nos coloca ainda diante da existência de uma tarefa real a cumprir para tornar-se homem, tarefa esta que implica em “dever, provas e provações”, visto que a “virilidade não é dada de saída” devendo ser construída ou fabricada, onde o homem seria “(...) uma espécie de artefato e, como tal, corre o risco de apresentar defeito (...) a garantia de empreendimento é tão baixa que o sucesso merece ser exaltado” (p.4). E nós acrescentaríamos que o sucesso exaltado pode ter como uma das formas de expressão a agressão conjugal e/ou de gênero que disciplina e mantém a ordem masculina em seu devido lugar.

Na dança das cadeiras entre feminino e masculino, “ele é o Um, legível, transparente, familiar” e “a “mulher é o Outro, estrangeiro e incompreensível” (BADINTER, 1993, p. 9). Mesmo com falas que atribuem reconhecimento a dita independência feminina, ainda assim a conduta dos homens do grupo diante dessas novas mulheres denota incompreensão frente a esse estrangeiro, que sugere novamente a repetição de posturas que justificam suas escolhas pelo (re)conhecido, escolhas por mulheres que não sejam tão independentes como a aposta exata para a futura conjugalidade e parentalidade, restando (acreditem!) à mulher dita independente, o título de extra oficial. E que fique claro que essa escolha masculina está muito mais fundamentada no entendimento dessa independência como associada à liberdade sexual que propriamente à independência financeira...

Badinter entende o conceito de masculinidade como sendo “um conceito relacional... definida com relação à feminilidade”. E acrescenta que “longe de ser pensada como um absoluto, a masculinidade, atributo do homem, é relativa e reativa ... tanto que quando a feminilidade muda - em geral quando as mulheres querem redefinir sua identidade - a masculinidade se desestabiliza” (BADINTER, 1993, p. 11). A desestabilidade acima descrita pode ser percebida novamente no discurso dos participantes quando, além da indignação, se questionam sobre as condutas e posturas que poderiam ou deveriam adotar em tempos de Lei Maria da Penha, que *empodera* as mulheres de forma desordenada, sugerindo inclusive que se crie a lei *Mario da Silva* como forma de por ordem na casa e retomar assim seus direitos adquiridos! Ainda não é possível pensar um novo lugar para habitar...

A concepção de masculinidade em Almeida direciona o entendimento de masculinidade hegemônica como sendo um “modelo que subordina as masculinidades alternativas (de pessoas, grupos ou sociedades) e que é o modelo da dominação masculina, intrinsecamente monogâmica, heterossexual e reprodutiva” (ALMEIDA, 2004, p. 16). O autor trabalha com a hipótese central de que

a masculinidade hegemônica é um modelo cultural ideal que, não sendo atingível por praticamente nenhum homem, exerce sobre todos os homens um efeito controlador, através da incorporação, da ritualização das práticas da sociabilidade cotidiana e de uma discursividade que exclui todo um campo emotivo considerado feminino; e que a masculinidade não é simétrica da feminilidade, na medida em que as duas se relacionam de forma assimétrica,

por vezes hierárquica e desigual”. Sendo assim, a masculinidade seria “um processo construído, frágil, vigiado, como forma de ascendência social que pretende ser (ALMEIDA, 2004, p. 17).

Concordamos com Almeida quando esse propõe que “reconhecer que o modelo hegemônico é um tigre de papel pode ser o primeiro passo para inventar novas relações sociais e novas identidades” (ALMEIDA, 2004, p. 243). A dificuldade por nós percebida é: inventar novas relações e identidades a partir de que ou de quais modelos, se esses homens aprenderam o que são a partir da cópia? Eis aí a possibilidade e o lugar a ser ocupado pelo simulacro...

Para concluir nosso exíguo recorte sobre o que a literatura apresenta quando se refere à masculinidade (pois o espaço não nos possibilita ir além), recorreremos a Bourdieu e seu entendimento sobre a suspeita que pesa sobre os escritos masculinos a respeito da diferença entre os sexos, sobretudo

porque ao lidar com uma instituição que está há milênios inscrita na objetividade das estruturas sociais e na subjetividade das estruturas cognitivas e, não tendo, portanto para pensar a oposição entre o masculino e o feminino mais que um espírito estruturado segundo esta oposição, ele se expõe a usar, como instrumentos de conhecimento, esquemas de percepção e de pensamento que ele deveria tratar como objetos de conhecimento (BOURDIEU, 1999, p.137).

Acreditamos assim como Bourdieu, que

se a unidade doméstica é um dos lugares em que a dominação masculina se manifesta de maneira mais indiscutível (e não só através do recurso à violência física), o princípio de perpetuação das relações de força materiais e simbólicas que aí se exercem se coloca essencialmente fora da unidade, em instâncias como a Igreja, a Escola ou o Estado... (BOURDIEU, 1999, p.138).

A proposta de Bourdieu para o desaparecimento progressivo da dominação masculina passa por

ações políticas que levem realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre mulheres quanto entre homens) e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se reproduzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social... (BOURDIEU, 1999, p.139).

Ousamos nos apropriar das inquietações e indagações de Bourdieu sobre “como fornecer os meios de compreender, isto é, de tomar as pessoas como elas são ...

relacionando-os metodicamente às causas e às razões que elas têm de ser como são?... como explicar⁹ sem ‘alfinetar’...” (BOURDIEU, 1997, p. 9).

O que haveria “de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” (Foucault, 2004, p.8). A possibilidade de aproximar violência e masculinidade da construção teórica sobre os significados da concepção de responsabilidade parece uma proposta árdua e em princípio inócua, a partir do lugar em que nos encontramos visto a obrigatoriedade em responsabilizar-se. Sob esse aspecto, Bourdieu novamente nos auxilia na compreensão de que “o analista¹⁰ não pode esperar tornar aceitáveis suas intervenções mais inevitáveis senão ao preço do trabalho da escrita que é indispensável para conciliar objetivos duplamente contraditórios...” (BOURDIEU, 1997, p. 10).

Em se tratando de objetivos duplamente contraditórios, partiremos daí nossa construção sobre responsabilidade, cujo ponto de partida será a etimologia, como nos refere Arilha (1999). Em seus estudos, a autora constata que o “o termo responsabilidade é substantivo derivado do adjetivo responsável, originado do latim *responsus*, particípio passado do verbo *respondere*” (SILVA 1999, p. 12). A palavra responsável, na língua portuguesa “foi incorporada em 1813, com o significado daquele que responde pelos próprios atos ou pelos de outrem...”. A autora destaca o uso do termo pela Psicologia, inicialmente nos dicionários ingleses, onde encontra-se “uma remissiva de *responsible* para *accountable*. *Answerable*... é usado em situações que envolvem obrigações morais ou legais, ou dívida sob julgamento; usa-se *liable* quando o indivíduo é responsável por uma dívida ou exposto a (algo); *trust* é utilizado para a responsabilidade por bens destinados a guarda ou administração de alguém” (p. 13).

Entre tantos atravessamentos a que está submetido os diversos sentidos atribuídos ao termo responsabilidade, deteremos nosso olhar, pela ótica da Psicologia em consonância com os escritos de Aquino, quanto a entender que

para se responsabilizar por seus atos, cada sujeito fala desde sua posição subjetiva. Seja por procurar uma punição para a transgressão, ou por não compreender a ilicitude dos seus atos ou ainda por ter um gozo na

⁹ Nós, inadvertidamente, trocaríamos explicar por explicitar, grifo nosso.

¹⁰ Aqui poderíamos pensar em especialistas, vistos sermos psicólogo e assistente social, grifo nosso.

transgressão, o sujeito só poderá advir se for convocado a responder por isso... propomos a responsabilização como única possibilidade de o sujeito... advir (AQUINO 2008, p. 103).

Uma de nossas propostas (dentro do âmbito que nos cabe, ou seja, com esse sujeito) é possibilitar a que o grupo se posicione como acesso a convocar cada participante “a se responsabilizar por suas escolhas... abrindo as vias de possibilidade para a significação de seu ato, de sua história” (AQUINO 2008, p. 103). Diferente dos inimputáveis, aos quais o discurso jurídico além de não lhe conferir o direito à fala, “de não lhe dar a palavra, sela seu destino numa medida jurídica por tempo indeterminado” (p. 103), aos participantes, o grupo se oferece como uma possibilidade de qualificação da fala do sujeito, pois responder (ao processo) “envolve a palavra, dar sentido, simbolizar”. E acrescenta que “ter a palavra autorizada produz efeitos que proporcionam ao sujeito uma reorganização de sua vida, na medida de suas possibilidades...” (p. 104).

A compreensão de responsabilidade para o trabalho com o grupo segue referenciando Aquino, responsabilidade essa entendida operando em duas dimensões: “a subjetiva – que possibilita a responsabilização por sua história de vida, por suas escolhas, por seus atos – e a responsabilidade jurídica – resposta à sociedade ao cumprir as condições da sentença imposta” (p. 105). A etimologia da palavra “sentença vem do latim *sententia* e denota sentimento, opinião” (VESCOVI 2009, p. 389). E aqui o Juízo opina em favor a que o réu não se ausente da comarca, compareça mensalmente para prestar conta de suas atividades, além da participação no grupo em questão. Prestar contas. Assim como se espera do comportamento feminino. Será uma forma inconsciente de reposicionar esses homens a olharem a dinâmica de submissão por eles imposta sob outro prisma? Ainda não, o sentimento de injustiça ainda é muito grande. Ainda não é possível a compreensão sob essa ótica para alguns desses homens...

Aquino também direciona a “discussão da responsabilização conjugada a noção de liberdade”, sem o necessário antagonismo, e cita Freud para sinalizar que o “desenvolvimento da civilização dependeria da restrição a liberdade”, assim como, por outro lado, “o desejo de liberdade suscitaria a hostilidade à civilização” (AQUINO 2009, p. 107).

O próprio Freud observa com surpresa e preocupação em O futuro de uma ilusão, que a maioria das pessoas obedece às proibições culturais somente sob pressão

ou coerção externa, enquanto efetiva e passível de ser temida. E acrescenta que “se salientarmos para restrições que só se aplicavam a determinadas classes da sociedade, encontraremos um estado de coisas que é flagrante e que sempre foi reconhecido. É de se esperar que essas classes subprivilegiadas invejem os privilégios das favorecidas e façam tudo o que podem para se libertarem de seu próprio excesso de privação” (FREUD, 1996/1930 [1927], p. 23). Talvez esse seja o elo que falta aos homens na corrente rumo à compreensão do que seria esse desmedido empoderamento atribuído às mulheres a partir da lei 11.340.

V - Heranças sócio-culturais da formação social e influência dos costumes

Ao iniciarmos esse tema é importante destacar que, a considerar que estamos diante de um Estado de Direito, que se afirma, sobretudo, pelos princípios democráticos, e que, em especial no caso brasileiro, sob à luz da chamada Constituição Cidadã (1988), é imprescindível levar em conta os princípios fundamentais da *Equidade* e da *Igualdade*, onde, em boa medida, podemos também ancorar o conceito de *equidade de gênero* à luz da *igualdade* entre homens e mulheres perante a Lei. Contudo, é fato público que essa igualdade perante a Lei ainda só pode ser vista no âmbito da forma da Lei, mas em geral, nos espaços sócio-político onde homens e mulheres disputam a cena há ainda um profundo abismo de grandes desigualdades presentes na relação homem/mulher, seja no espaço da *casa* ou no espaço da *rua*, *parafraseando* Roberto Damatta. Em outras palavras, a disparidade das relações de gênero habitam o cotidiano de homens e mulheres ainda hoje. Entretanto, o conceito de *equidade* de gênero nos aparece como uma ferramenta bastante relevante para o enfrentamento dessa questão. Onde, em palavras simples, poderia ser traduzido em tratar desigualmente os desiguais, tensionando assim, a ainda desequilibrada balança das disparidades de gênero para um patamar mais igualitário ou ao menos, pouco menos desigual.

Com a mudança no papel da mulher na sociedade, homens e mulheres estariam assim aprendendo a se relacionar com suas novas funções sociais. Ademais, não seria um erro afirmar que por conta da historicidade e da tradição cultural, o homem estaria apresentado mais dificuldades (em se adaptar) diante dessa (re)funcionalização do seu papel.

A sensação de perda de poder no imaginário masculino só tende a ampliar, fazendo com que surjam importantes contradições, senão vejamos: a nossa primeira contradição, onde o homem histórico detentor do poder, passa no seu imaginário de ator dominador a ator passivo do poder exercido pela mulher, o que o faz criticar duramente a Lei 11340, quando de sua inserção nos grupos.

Em nossa perspectiva de intervenção, no caso específico do Serviço Social, que tem por objeto o trato com as relações sociais, entendemos que uma linha possível para o enfrentamento da violência é o enfoque da cidadania. Sem esquecer, portanto, as diferentes dimensões as quais o fenômeno da violência está envolto.

O homem que reclama ter seu direito de cidadania violado a partir do momento em que afirma não ter sido ouvido enquanto parte processada pela Lei Maria da Penha, não reconhece, em boa medida, o fato de ter ele invadido antes mesmo de sua reclamação, o direito de cidadania dessa mesma mulher quando lhe suprime a liberdade de ir e vir, o direito de não desejar manter relações sexuais a sua revelia ou por via obrigatória cumpridora de seu papel de mulher, esposa e/ou companheira, o direito de viver sem sofrer violências psicológicas como ameaças e ofensas. Esse mesmo o homem, que requer para si o direito a ter direitos, não respeita o direito da mulher a ter direitos.

Ao observarmos o parágrafo anterior sob a ótica da cidadania, onde o direito tem como a priori o cumprimento direto de respectivos deveres, identificamos que no caso em questão, o homem que reclama o avilte de sua cidadania ao não ser ouvido quando processado, se torna ele mesmo o *verdugo*, o *carrasco* da cidadania:

(...) a cidadania se afirma a partir de três conjuntos de direitos, sendo direitos civis, representados pela liberdade de ir e vir, pela liberdade de organização, pela liberdade de expressão, pela liberdade de pensamento, pelo direito à vida, pelo direito à propriedade ou pelo acesso à justiça; os direitos políticos, representados eminentemente pelo direito ao voto, pelo direito a disputar cargo eletivo e fundamentalmente pelo direito de participar do processo decisório da produção de políticas públicas; e os direitos sociais representados pelo acesso aos serviços sociais, saúde, educação, acesso ao mercado de trabalho, acesso à renda mínima. (CARVALHO, 2002, p. 226)

O homem que vê na cidadania seu objeto de defesa e não consegue reconhecer nesta, seus erros, ou seja, que não é pelo fato de ter sido provocado ou qualquer coisa que o valha, que esse homem passa a poder assumir o suposto direito ao uso da força,

que por pactuação ou *contrato social*¹¹ através da Constituição de 1988, onde o uso da força compete exclusivamente ao Estado, na defesa dos bens indisponíveis ao cidadão.

Se retomarmos os conceitos de Carvalho (2005) veremos que, usufruir os três conjuntos de direitos em sua plenitude, não pode ser o que determina um cidadão brasileiro, ou então, quase não haveria cidadãos, sobretudo, para a realidade brasileira, o que também nos parece pouco provável, entendemos assim, que não há cidadania no Brasil. Mas, se tomarmos o processo em curso como parâmetro e ampliarmos os canais de participação, bem como fortalecermos as instituições democráticas, sobretudo, ampliarmos o acesso à Justiça Livre, que por sinal, é pressuposto da Democracia, poderemos então, nos aproximar bastante desse norte chamado cidadania.

Outra contradição se presentifica quando abordamos a questão da responsabilização no Judiciário. Na maior parte das vezes, é percebido que o enfoque dado à responsabilização desses homens autores tem sido voltado única e exclusivamente para auto-implicação do sujeito agente do fato originário do processo judicial. Em outras palavras, a partir dessa ótica, todos os olhares apontam para a relação desse homem com os atos por ele cometidos como único paradigma possível a ser pensado e como tal de responsabilidade plena e absoluta do sujeito que agride, sem que se questione efetivamente as instituições de poder e política que, ao mesmo tempo que lhe conferem o poder hegemônico, lhe retiram desse lugar quando lhe atribuem a responsabilidade solitária por tal ato.

Por outro lado, tem a relevante e antiga luta das mulheres pela garantia de seus direitos, que data de muito tempo, quando se associaram às lutas dos trabalhadores.

A questão dos direitos das mulheres ecoou fortemente sobre os socialistas. August Bebel (1849-1913) alemão, e co-fundador do Partido Social Democrata Alemão, foi mais além dos escritos de Marx e Engels sobre outros tipos de direitos das minorias. Apesar desse aprofundamento, advertiu o autor, o movimento sufragista em *Mulher e Socialismo* (1883), para o fato de que não seria apenas o direito ao voto que mudaria a rota de seus objetivos, ou seja, havia outros atozes, segundo ele não só o direito ao voto, mas as outras lutas dos trabalhadores deveriam fazer parte da luta das mulheres, como direito a oportunidades iguais de trabalho, Educação. Um a vez que as mulheres não obteriam a igualdade no sentido stricto do capitalismo, já que

¹¹ Teoria do Contrato Social – doutrina que considera a sociedade civil originada numa livre convenção entre os homens. A gestação da idéia começou já na Filosofia Greco-Romana. Modernamente foram seus partidários, entre outros Grotius e Locke. (Dicionário de Sociologia, Editora Globo, Rio de Janeiro, 1961)

trabalhavam em casa sem remuneração ou quando trabalhavam fora era sempre por salários altamente inferiores aos dos homens. (VIEIRA, 2009, p.18)

Essa afirmação nos chama atenção para dois aspectos: o primeiro se deve à histórica luta do movimento de mulheres, que desde a convocação para reforçar a luta dos trabalhadores conclamadas por Marx e Engels aos dias atuais têm angariado conquistas indiscutíveis; e o segundo se deve ao olhar da luta pela não violência como a operacionalização dos direitos civis ou fundamentais (ir e vir, liberdades, livre pensar etc) forjados desde os ideais Iluministas (Liberdade, Igualdade e Fraternidade), a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, indo até a homologação em nossa Constituição de 1988. Isto é, se a sociedade é permeada e composta através da convivência de gênero e se as instituições democráticas também assim o são, ou pelo menos deveriam ser, como então estabelecer a relação no espaço-tempo¹² dos grupos de forma distinta da composição social?

Em nossa opinião, a revisão teórica por nós realizada sobre a temática, associada a vivência com os grupos realizados, nos permite pensar que qualquer trabalho que busque combater a violência de gênero só será possibilitada se forem adotadas estratégias de enfrentamento do fenômeno da violência fundamentadas numa perspectiva de gênero.

Atualmente, tendo avançado no entendimento quanto ao gênero não ser exclusivamente em número de dois, iniciamos a experiência de realização desses grupos com duas duplas de facilitadoras, ou seja, duas figuras femininas presentificadas nesse espaço- tempo do grupo, experiência essa que será tema de futuras investigações.

Se considerarmos que lançamos mão ao mesmo tempo de duas metodologias, como retaguarda teórica, como estratégia de intervenção (grupo reflexivo) e

¹² O espaço-tempo do grupo se refere ao fato de que, em nosso entendimento, um grupo só é um grupo quando as pessoas que figuram nele são participativas, senão é apenas um aglomerado de pessoas. Isso significa, que para nós, ao nomearmos um conjunto de pessoas enquanto grupo, além dos aspectos normais de associação, como interesse afins, desejos, vontades, ele efetivamente só será considerado grupo se as pessoas que dele fazem parte, participarem das decisões que são tomadas no seu interim.

investigação (grupo focal), a considerar que a pesquisa é parte integrante da prática profissional do Serviço Social, ao mesmo tempo, associado ao nosso movimento de sistematização dessa prática, podemos dizer então, que nos lançamos em busca da construção de uma *práxis* do trabalho de grupo com homens autores de violência conjugal e de gênero no espaço do Judiciário, que entre outras diretrizes, intenta estabelecer a auto implicação, num movimento de *outrar-se*, bem como possibilitar o entendimento de cidadania para o exercício pleno dessa.

5.1 - Aspectos históricos do grupo focal

Sob o minudenciado olhar da prática do serviço social no espaço do Judiciário, cuja intervenção é baseada na leitura e na interpretação da dinâmica social (realidade) que cada sujeito está inserido, contextualizando não apenas a dimensão de uma demanda pontual, mas, sobretudo, a partir de um contexto global e macro social ao qual esse sujeito está imerso.

Fundamentados pelo embasamento legal que nos permitiu desenvolver a presente proposta, sobretudo, no que concerne às competências do profissional de Serviço Social, onde sua atuação deverá estar em consonância com a Lei 8662/93, que regulamenta a profissão, em especial no inciso V do art. 4º, de modo que, dentre outras competências do Assistente Social estabelece o dever de “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”. (LEI 8662/93)

E, no caso de nosso embasamento teórico, no Juizado, não podemos dizer que trabalhamos institucionalmente com a metodologia do grupo focal, mas que em essência essa foi a orientação teórico-técnica onde buscamos embasar nossa intervenção durante os três anos em que estivemos à frente de uma das equipes de trabalho com homens autores de violência intra-familiar, conjugal e de gênero, em parceria com a Psicologia, que embasava sua intervenção nas diretrizes dos grupos reflexivos.

Por que a opção do Serviço Social pelo grupo focal? A considerar que o fazer do Serviço Social hoje se ampara numa tradição que está historicamente fundada, em que a concepção da dinâmica social perpassa as diferentes dimensões que compõem a totalidade da sociedade, e, que se não formos capazes de lançar nossas lentes diante

dessa sociedade e compreender que ela é mutável, contraditória, histórica, complexa e fundamentalmente rica em diferentes aspectos nossas lentes são capazes apenas de realizar uma singela fotografia. Ou de outro modo, não poderíamos com essa fotografia apreender para não nos perdermos nos repetitivos modelos historicamente constituídos, e sim, nos permitir a díade aprender/ensinar através da experiência vivida, rever conceitos, pré-conceitos, idéias, dogmas etc.

E, foi exatamente pela possibilidade de encontrar um fazer interdisciplinar que, coaduna com as aspirações da prática cotidiana do Serviço Social na luta pela garantia de direitos, da construção da autonomia do livre pensar e agir, da autodeterminação, e nós acrescentaríamos da responsabilização ou da auto-implicação desse homem autor e desse homem vítima de uma violência que é ainda maior do que ele e do que nós possamos compreender. Seja pelo aspecto das não oportunidades, seja pela tradição cultural, ou seja, por motivos outros que são alheios a nossa condição de enfrentamento, porque a violência se manifesta de diferentes formas.

Feitas as declarações introdutórias, cabe-nos apresentar os marcos regulatórios que orientaram nossa intervenção.

A maioria dos autores que se dedicam a escrever sobre o método de grupos focais classifica essa técnica como um instrumento de pesquisa. Há ainda aqueles que entende como uma entrevista mais aprofundada. (GONDIM, 2002). O método Grupo de Foco tem suas raízes genéticas fundadas na Sociologia, onde seu primeiro uso data de 1926, quando de Bogardus lança mão do método para realizar uma coleta de dados com escolares, na perspectiva de que poderia estimulá-los a expor suas idéias. (LEITÃO, 2003).

5.2 - Da finalidade dos grupos focais

No que diz respeito ao *moti* de existência dos grupos focais, há uma série de diferentes usos, mas em nosso estudo reservamo-nos a destacar apenas três: os grupos focais exploratórios, os grupos focais clínicos e os grupos focais vivenciais. No primeiro, o objetivo de seu uso se dá pela busca de confirmação de hipóteses e avaliação da teoria, tem como principal usuário, a academia; o segundo está centrado na intervenção coletiva ou particular, isto é, na operacionalização de conceitos e nos

retornos de uma prática; e o terceiro, nossa opção orientadora para intervenção neste trabalho, os Grupos Focais Vivenciais, buscam proporcionar a interação social entre processos internos ao grupo, onde no campo teórico permite a comparação de suas pistas/evidências com os resultados de entrevistas individuais. E, por outro lado, a orientação prática fincada na interpretação específica da linguagem do grupo, a partir dos ditos e dos sons inaudíveis de suas formas de comunicação e experiências partilhada e nos seus impactos sobre cada sujeito. (FERN, 2001).

Apesar dessa especificidade, há autores que ampliam as possibilidades do Grupo Focal, como, por exemplo, Ressel et al (2002) que afirma que dentre as justificativas, para uso dos Grupos Focais, há duas que considera extremamente relevante, sendo que a primeira corrobora com a afirmação dos autores anteriores, já a segunda, se deve a afirmação de que esse método pode ser empregado, tanto em tema específico, cuja finalidade é deixar emergir as diferentes visões sobre o mesmo, ou ainda com um grupo, para se apreender as diferentes visões de mundo ou de determinados temas, ou mesmo quando se quer entender em profundidade um comportamento dentro de um grupo determinado (VICTORA, KNAUT, & HASSEN apud RESSEL e al, 2002).

5.3 - Organização e estrutura do Grupo Focal

De acordo com Profa. Marta Valentim (2005), Grupo focal tem sido freqüentemente utilizado por diferentes profissionais nos mais distintos campos do saber, sendo entendido como um método de pesquisa, cujo objetivo é captar dados a partir de interações grupais, sob o debate de um tópico específico sugerido pelo pesquisador. Ademais, também pode ser apreendido como um recurso de para desvelar o processo de construção das percepções, comportamentos e representações sociais de grupos humanos a partir de um foco específico, no nosso caso em especial, as percepções da violência de gênero a partir dos homens autores de violência intra-familiar, conjugal e de gênero.

Do ponto de vista da sua estrutura, autores como (FRASER; RESTREPO-ESTRADA, 1988), apontam caminhos relativamente muito próximos. Isto é, o grupo focal é um método de pesquisa que busca através da formação de grupos pequenos e homogêneos, apreender alguns dados a respeito dos costumes, valores, modo de vida.

Cada grupo pode ser formado com a participação de 6 até 12 participantes. O enfoque é qualitativo e na maior parte das vezes o grupo focal volta-se ao aprofundamento de questões sobre o desempenho de atividades desenvolvidas, prestação de serviços, novos produtos ou outras questões. Estabelece-se então, uma situação informal, onde o tema de cada encontro é debatido pelo grupo de maneira espontânea, e, por sua vez, cada membro se expressa da forma que julgar mais conveniente. (FRASER; RESTREPO-ESTRADA, 1988).

Não há um consenso entre os autores, pois há aqueles que estabelecem número mínimo e máximo de participantes. Por outro lado, há aqueles, que não fazem corte numérico, mas advertem para que não sejam muitos, o que permitiria, em boa medida a ampliação da possibilidade de fala daqueles que lá estão. Contudo, autores como (VICTORA, KNAUT, & HASSEN, 2000; DALL'AGNOL & TRENCH, 1999; WESTPHAL, BOGUS, & FARIA, 1996), entre outros, consideram importante que sejam realizados tantos encontros quanto necessário for para melhor apreensão do objeto de estudo em questão. Porém, esses autores também advertem para a necessidade de se respeitar o horário de início e de término previsto, seguindo o contrato de convivência estabelecido no primeiro encontro.

Para Rudasill (1999), o propósito do grupo é testar hipóteses e permitir o desvelar de um conjunto axiomático onde afloram crenças, costumes e atitudes de um grupo em relação a um assunto em específico.

Outro fato presente ainda do ponto de vista da estrutura, é que em seu *modus operandi*, o grupo focal se dá pela realização de entrevistas repetidas vezes, em torno de um determinado tema, buscando a identificação de conceitos, percepções, padrões de consenso e conflito no estabelecimento das relações. Assim, objetiva-se, portanto, exaurir o máximo de dados possível em torno de tema em questão, bem como das possibilidades com o grupo trabalhado. (WIDDOWS; HENSLER; WYNCOTT, 1991).

Do ponto de vista da preservação dos registros dos encontros do grupo, seria prudente que fossem gravados todos os encontros e depois, transcritos e armazenados de modo a permitir a conservação de um registro não apenas para fins da pesquisa, mas em essência para a própria memória da riqueza de conteúdo que se produz em encontros como os grupos. E, com as gravações, poder-se-ia, a partir da fala desses homens no

espaço do grupo, registrar as narrativas e discussões após a textualização dos debates. O que, em boa medida, permitiria a construção de análises qualitativas mais aprofundadas. Mas, considerando que se trata de um grupo que ocorre com autores processados criminalmente e no âmbito do Judiciário, isso poderia implicar em *problemas*. Quanto à questão do sigilo profissional, inviabilizando o circular das falas por receio de que represálias ocorressem caso tais gravações chegassem ao conhecimento do Magistrado.

Dado esse aspecto, consideramos então, que não sendo o focal a melhor alternativa, nos permitimos a partir de então, manter nossa orientação no focal, mas pensando nossa relação com o reflexivo, o no espaço do Judiciário, numa perspectiva interdisciplinar, fatalmente nos levou a um terceiro momento, por nós, nomeado como Grupo Interativo.

VI - O Grupo Interativo

Neste capítulo trataremos da ideia e de nossa interpretação conceitual de grupo interativo. Cabe ainda, um destaque sobre nosso motivo da escolha pela expressão grupo interativo. Conforme vamos mostrar mais abaixo, foi uma justaposição entre o a priori das duas metodologias (focal e reflexivo), a ideia de grupo, associada à ideia que mais se aproximou do conceito de interação social, que também descrevemos a seguir. Considerando que havia em nossa prática, bem como, em nossa reflexão para construção do texto, e na sequência na relação dos diferentes leitores com nosso texto, a recorrente presença do conceito de interação social. Nesse sentido, elegemos esse conceito como a âncora onde aportaríamos nossa reflexão teórico-prática.

6.1 - O grupo como um devir, como um dispositivo...

Os homens desse grupo têm sua participação compulsória determinada em assentada após audiência judicial. Nosso desafio consistia em elaborar uma metodologia de trabalho para um grupo que de início já irrompe na contramão do que podemos nomear como princípio básico, ou seja, o desejo. Esse era um dos questionamentos, conforme anteriormente mencionado, e talvez o de maior relevância com relação a nossa prática no judiciário.

Apesar de o senso comum entender a participação no grupo como uma determinação jurídica, e em boa medida o é, em um momento anterior à determinação, a esses homens são oferecidas duas possibilidades: a de seguir com o processo ou aceitar a suspensão condicional do mesmo. Seguir com o processo é seguir em julgamento, tornando-o passível ou não de condenação. Aceitar a suspensão é aceitar a condicionalidade de sua participação no grupo.

Ressalta-se em demasia, especificamente nas falas dos participantes, a questão de *estar obrigado a participar do grupo*. Porém, pensamos que esta questão serve apenas para eclipsar um fato de significativa relevância: *o de ter havido uma escolha*. Participar do grupo é, antes de tudo, se responsabilizar por uma *escolha*, pois poucos foram os homens que *escolheram* seguir com o processo por ter absoluta certeza de que seriam absolvidos. A *obrigatoriedade* se presentifica então como *determinação* a partir de uma *escolha*. Essa seria a fenda tênue descrita anteriormente e que permitiria a atuação da Psicologia e do Serviço Social nesse grupo.

Barros (2009) situa o grupo posto como dispositivo por excelência de intervenção desde a Psicoterapia Institucional, na França dos anos 60. Para situar melhor o leitor, definiremos a leitura foucaultiana de dispositivo como sendo um “tipo de formação que, em determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência” (FOUCAULT, 1979, p. 244). Acrescenta ainda que “o dispositivo se constitui como tal e continua sendo dispositivo na medida em que (...)” como “processo de sobredeterminação funcional, cada efeito, positivo ou negativo, desejado ou não estabelece uma relação de ressonância ou de contradição com os outros, e exige uma rearticulação, um reajustamento dos elementos heterogêneos que surgem dispersamente (...)” (FOUCAULT, 1979, p. 245).

Este grupo, dada a sua especificidade, “entendido como devir¹³” se oferece a nós “como oportunidade para a extração de partículas das formas já constituídas, *apontando*

¹³ O devir, segundo Deleuze e Guattari, “não é uma correspondência de relações. Porém, tão pouco é uma semelhança, uma imitação e, em última instância, uma identificação (...) Devir é, a partir das formas que se tem, do sujeito que se é, dos órgãos que se possui ou das funções que se desempenha, extrair partículas, entre as que se instauram relações de movimento e de repouso, de velocidade e de lentidão, as mais próximas ao que se está devindo, e graças as quais se devém” (Deleuze e Guattari apud Benevides, 2009, p. 293).

para a emergência de outras formas” (PASSOS in BARROS, 2009, p. 15). Apostar no grupo a partir dessa visão é tomá-lo como “dispositivo de desindividualização, afirmando-o como um simulacro, escapando das identidades idealizadas” (Barros, 2009, p. 22). O simulacro é, segundo Barros, “diferentemente da cópia, que é um pretendente bem fundado, garantido pela semelhança... um falso pretendente, que constrói-se por dissimilitude e implica desvio.... o que o simulacro põe em questão é a própria noção de cópia” (BARROS, 2009, p. 35).

A proposta de mergulhar sob essa ótica é possibilitar que os participantes “experimentem o que está para aquém e além de si, podendo, então, outrar-se, (re)inventar-se” (2009, p. 23). Entendemos o grupo, como nos escritos de Passos,

como um lançar-se (...) para além dos dualismos, para além das estratificações, das medidas-padrão, para além. Nessa experiência do devir, o grupo deixa de ser apenas um conjunto de pessoas reunidas a partir de representações internas que cada um constrói sobre o outro. Tampouco é o todo maior que a soma das partes (...) Devir-grupo é experimentar o para além do grupo identitário, conectando os fluxos informes que se atravessam na zona das virtualidades existenciais... Devir-grupo, e não ser-do-grupo (PASSOS in BARROS, 2009, p. 15).

O grupo como um paradoxo, conforme descrito anteriormente,

não deve ser confundido com qualquer forma de relativismo ou de tentativa de conciliação... a natureza complexa da realidade grupal não pode nos isentar de um engajamento ativo no qual escolhemos essa ou aquela dimensão... o paradoxo se dá como a distinção sem separação entre o plano da produção e as formas produzidas... (PASSOS IN BARROS, 2009, p.15).

Os recursos teóricos por nós utilizados e descritos até então se justificam enquanto proporcionando nosso entendimento em relação ao grupo, mas sob hipótese alguma estes conhecimentos são repassados a eles enquanto teoria pura e simples, pois, conforme descrito anteriormente, *não é possível tomarmos o grupo e aplicar sobre eles teorias.*

Para esses homens, nos parece que o que se mantém é a crença de que, já que a cultura oferece desde sempre o significado do que é ser homem, do que é ser masculino,

caberia então a eles seguir com esses ensinamentos, que existem por si mesmo, e repassá-los às gerações futuras sem questionamentos quanto a essas leis universais. Afinal de contas, *questionar para que, ou pra quem?* Ao não se questionar sobre permanência desses ensinamentos ditos culturais, o homem naturaliza e perpetua o estabelecido (re)conhecido. Diante da possibilidade de se questionar, de *outrar-se no com* o grupo, existe para eles, o perigo de diferenciar-se, de não mais serializar-se, de não mais serem epígonos dos grandes mestres, de desmasculinizar-se, ou em outras palavras, de não mais pertencer ao *gênero masculino*.

A opção pelo que nomeamos como Grupo Interativo para o trabalho com autores de violência intrafamiliar, conjugal e de gênero, também procurou seguir o caminho descrito por Barros, “onde não se buscam significados, mas se produzem outros sentidos”, onde “três direções norteiam a intervenção em grupos: a problematização, a desindividualização e a experimentação” (BARROS, 2009, p. 323).

Segundo a autora, “criar problemas é pôr a pensar, implica diferenciação (...) Criar é se diferenciar . A diferença é a que produz no mundo capacidade de provocar outras diferenças, é aquilo que consegue escapar da fala única, deixando vaziar a polifonia que habita as multiplicidades” (BARROS, 2009, p. 324). Aqui caberia salientar que, no que tange a nossa proposta de trabalho com o Grupo Interativo, poderíamos nos apropriar enquanto dupla interdisciplinar nesse trabalho, do que nos aponta a autora quando se refere ao fato de que “ao invés de contato com as diferenças, diferir, engendrar-se pela diferença, no singular. Singularizar as diferenças, criando caminhos entre impossibilidades, tocando virtualidades (...) para que a intercessão se faça entre os estrangeiros-em-mim em contato com os estrangeiros-no-outro” (p.324).

A direção denominada pela autora como desindividualização, está relacionada ao fato de o grupo enquanto tomado como dispositivo, ser entendido

como aquilo que põe a funcionar os modelos de expressão de subjetividade, opera processos de desindividualização (...) Máquina de decomposição de verdades, de concepções tomadas como naturais e universais, o grupo pode acionar confrontos entre expressões do modo-indivíduo vigente. Ao tomar os enunciados como remetendo não a sujeitos individuais, mas a coletivos (...) o grupo dispara desconstruções dos territórios enclausurantes da subjetividade (BARROS, 2009, p. 325).

Sob a ótica da experimentação, a autora possibilita o pensar sobre uma ética em grupos, a partir da lógica de que

experimental é procurar alterar os processos hegemônicos de subjetivação em curso: os que remetem aos indivíduos e estes a si mesmos, separando-os dos movimentos coletivos que os produzem (...) uma vida para além das trocas intersubjetivas (entre pessoas), com atenção voltada para as ressonâncias mútuas (...) cada um deles é criador, cada um ressoa no outro, emitindo ondas, provocando movimentos desterritorializantes. A ética de que falamos é aquela que se põe a ouvir o estrangeiro que se produz no encontro com o outro (BARROS, 2009, p. 323).

E, para que não paire dúvidas,

grupo-dispositivo: entrada que nos faz entender as armadilhas de um modo serializado de produção do indivíduo e do grupo. Dispositivo- instrumento que no auxilia a pôr em questão a problemática da economia do desejo sob nova ótica, escapando à idéia de falta jamais preenchida, dado que o que se quer é expansão (...) subjetividade que experimente, se arrisque em outros modos de composição; a de uma subjetividade que se produza heterogênea (...) que esteja comprometida com os processos coletivos que a produzem (BARROS, 2009, p. 325).

O conceito de Grupo Interativo é por nós assim nomeado visto ser oriundo da confluência de três fatores: o primeiro se deve ao que nomeamos como substancial relação interdisciplinar que travamos para construção deste trabalho. Substancial por se tratar de algo que está além da simples justaposição de dois campos do saber; ao contrário, está embricado na possibilidade da interação social empreendida por dois profissionais oriundos de diferentes campos do conhecimento, cujo principal objetivo não era a defesa primeira daquilo que brilhantemente a Profa. Olga Pombo (2004) chamou de *especialização*. Ou seja, nossa principal luta não foi pela preservação da identidade profissional numa relação interdisciplinar, mas em essência, foi pela busca da capacidade de interagir com outro sem perder nossa própria identidade, mas nos despojando de vaidades que por vezes é impetuosa para tentar compreender, reconhecer e aceitar a possibilidade de uma visão diferenciada em torno do mesmo objeto.

Ainda fundamentado na exposição de Pombo, nossa busca pela interdisciplinaridade na construção deste trabalho, marca não apenas uma tentativa de interagir com o diferente, mas também foi devido a esse movimento, que pudemos desenvolver a capacidade de ouvir, de falar e de trocar experiências, visões e formas interpretativas do que nos surgia como adversidades. A riqueza dessa experiência se dava desde o início, durante o desenvolvimento da intervenção no espaço-tempo do

grupo, e mais fortemente na construção teórica deste trabalho. Nesse sentido, o referencial de que aqui falamos (Pombo) sobre a interdisciplinaridade nos cai como um relevante achado para interpretar nosso movimento cotidiano para construção do conceito de interativo.

O segundo fator deve-se à reflexão conceitual em torno da categoria interativo. No Dicionário Online Michaelis (2009), encontramos a palavra interativo como sendo um adjetivo cuja etimologia advém da justaposição do prefixo inter associada à palavra ativo (inter+ativo), que diz-se daquilo que permite, ou é capaz de interação; associamos à essa definição o q diz o Dicionário Houaiss quanto ao significado de interativo: em que ocorre interação; que permite ao receptor interagir com o emissor. Já o verbo interagir significa “agir afetando e sendo afetado por outro(s); relacionar-se” (HOUAISS, 2009, p. 429).

Essa definição nos permite dizer que a idéia de interativo está associada à ciência moderna, em especial a ciência da computação. Apesar desse ser um enfoque voltado para a relação homem/máquina, e não obstante o fato desse não ser nosso objetivo. Ainda assim, esse conceito resguarda certa noção de interação onde a mutualidade e o efeito ação/reação está presente.

Por outro lado, orientados pelo conceito sociológico de interação social, “cujas ações e reações entre os membros de um grupo ou entre os grupos de uma sociedade se estabelecem”, teríamos assim, “a interação social caracterizando-se pela reciprocidade, pois toda reação pode tornar-se estímulo de novas reações, não somente na pessoa ou no grupo de que partiu a primeira ação, mas também em outros indivíduos ou grupos. Toda interação social baseia-se em intercomunicação”. (FREIRE, 1945, p. 26)

Foi através do embasamento pela associação entre o conceito semântico de interativo e pelo movimento de inter+ação que nos dispomos a realizar, através da busca por uma prática onde o conceito de interação social apresentado nos ajuda a dar corpo à nossa perspectiva de intervenção, que nos permitimos adotar o conceito de **Grupo Interativo**.

Quanto ao terceiro fator, esse se deve ao impacto dessa ação, que reflete de forma mais precisa em nossa proposta de promover ações e reações no espaço-tempo

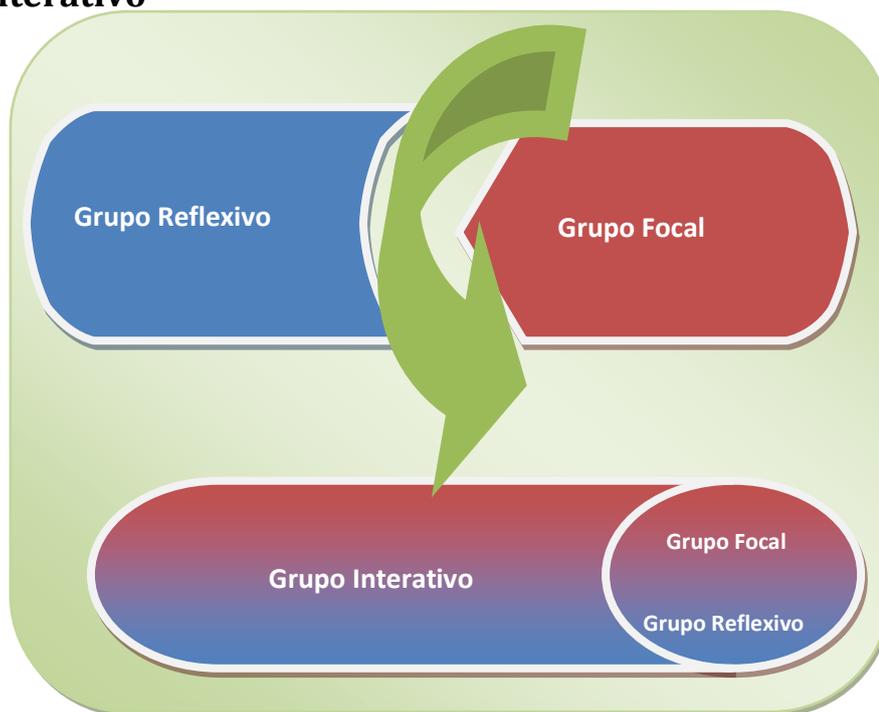
dos grupos, bem como, nos provocando impactos com as ações e reações por eles empreendidas. O que em nossa opinião é uma pequena amostra da capacidade e dos efeitos do que aqui chamamos de **Grupo Interativo**, onde são gerados movimentos de mão dupla na construção e no fazer acontecer de novos saberes.

Cabe lembrar ainda que essas ações impactam de diversas formas os diferentes sujeitos, mudando e fazendo com que re(construam) conceitos, crenças, pensamentos e vice-versa; impacta em nós técnicos de igual modo. Não obstante o fato de que cada profissional vem não apenas de um campo de saber diferente, mas também é influenciado por uma perspectiva de intervenção no espaço-tempo do grupo por metodologias diferenciadas. Uma vez que a luz teórica a qual a Psicóloga estava se orientando era a metodologia de grupos reflexivos, já a que o Assistente Social se guiava era o arcabouço dos grupos focais.

Apesar dessas diferentes maneiras com que essas ações impactam nos diferentes sujeitos, elas têm o mérito de da promoção da translação de conhecimento, sobretudo, por não pensarem de forma justaposta, pela especialização, mas em essência pela construção coletiva de saberes. Isto é, a essa *translação de conhecimento*, é por nós entendida tal como remonta Guimarães (2010), ou seja, põe nossa intervenção na condição de um processo, como um movimento, que enfatiza a continuidade de um deslocamento e as transformações que ocorrem no seu curso: deslocamento de metas, e interesses, de atores, de objetos, de inscrições, o qual simultaneamente molda novos espaços de práticas sociais. (CALLON apud GUIMARÃES, 2010, p, 53),

Essa translação pode ser melhor observada a partir do esquema a seguir, onde buscamos ilustrar a interação entre as metodologias dos grupos reflexivos e focais, na perspectiva do encontro de um ponto em comum, onde haja ao menos uma faixa de interação tal como aqui apontamos conceitualmente.

Quadro 1 - Esquema de representação do movimento de translação de conhecimento entre focal/reflexivo e a construção do interativo



Fonte: Elaboração própria 2011.

Nossa intenção com o esquema anterior é traçar com um simples jogo de cores, nossa intencionalidade, onde os métodos focal e reflexivo interagem sem que necessariamente percam suas identidades, mas que, em boa medida, são impactados pela outra perspectiva.

Operacionalização - a operacionalização dos Grupos Interativos tem seu esboço estrutural iniciado a partir da entrevista realizada com profissionais de Psicologia ou do Serviço Social após audiência cuja assentada define a suspensão condicional do processo. No decorrer da entrevista, acordamos com o autor que esse será por nós *convocado* por contato telefônico que informará a data e horário de primeiro encontro do grupo.

É importante salientar, sobre a convocação dos participantes, quanto a atentarmos para o prévio conhecimento das partes no processo diante de relações consanguíneas, como por exemplo, pai e filho ou irmãos envolvidos como partes autoras no processo e com a mesma condicionalidade para o grupo. Decidimos por direcionar nossa atenção para a separação dessas partes colocando-os em grupos distintos, para facilitar a circulação de falas para que não sejam comprometidas por possíveis *milindres* já estabelecidos nessas relações.

Uma vez iniciado o grupo, não seria adequado introduzir nesse um novo participante, pois segundo nosso entendimento, tanto o grupo quanto o novo participante necessitariam de um tempo para estabelecerem vínculos necessários para a dinâmica e funcionamento do grupo e, fundamentalmente, pela nossa proposta de trabalho que já no primeiro encontro define diretrizes relevantes para os encontros posteriores.

No primeiro encontro, realizamos uma dinâmica de apresentação (que pode variar, visto nos posicionarmos quanto a não manter uma normatização desses recursos igualmente para todos os encontros dos grupos) seguida da fala de cada participante sobre os fatos que os envolveram nesse processo, para que de alguma forma todos possam se conhecer, possibilitado o circular dos discursos, direcionando nossa escuta no sentido de percebermos as expectativas desses participantes sobre o grupo, com o objetivo de nos familiarizarmos com a então demanda que se apresenta. A partir de então, iniciamos nossa proposta de trabalho para com eles definir os temas a serem discutidos nos próximos encontros. Ressaltamos mais uma vez que, apesar de escolherem o temário a ser discutido, estes não estão relacionados a questões que não apresentem possíveis aproximações com suas histórias de vida ou processual. Apenas um único tema é por nós definido, diante do pouco ou quem sabe nenhum conhecimento desses homens sobre o texto que legisla acerca de seu contexto processual, que é a Lei 11.340, fixado no segundo encontro, com o objetivo de esclarecer muitos dos questionamentos que a nosso ver, se fundamentam pela absoluta falta de conhecimento da mesma.

Definido o temário, entregamos a cada participante um *contrato simbólico* impresso, que os orienta sobre o artigo da lei que justifica sua participação no grupo, bem como questões relacionadas às faltas, atrasos e as datas dos próximos encontros,

para que de alguma forma possam se organizar o mínimo que seja em suas questões laborativas. Outro *contrato*, agora verbal, é com eles acordado para que sejam estabelecidas condições possíveis para a convivência de todos, visto que passaremos em média quatro meses *convivendo* com uma temporalidade quinzenal entre um encontro e outro.

Com base nos temas, a dupla de facilitadores acordará entre si o que será apresentado como proposta de discussão bem como as dinâmicas a serem utilizadas em cada encontro. É importante que se leve em consideração a relevância que tem a preparação de cada um dos encontros, onde cabe ao (s) facilitador (es) a organização das estratégias de motivação (dinâmicas) objetivando proporcionar o circular dos ditos e não ditos que comporiam o universo dos grupos.

Diante de nossa *decisão metodológica* de não serializar os temas, a cada grupo é necessário que revisitemos nossa prática para viabilizar o que já foi utilizado como recurso (pois alguns temas se repetem mesmo que em grupos diferentes) ou para que pensemos em novas possibilidades de intervenção, na busca de novas dinâmicas, textos ou recursos visuais entre outros. Por entendermos que cada grupo apresenta uma singularidade específica é que nos permitimos o visitar permanente de nossa prática.

Algumas limitações - o grupo é referido pelos homens que *se permitem* a reflexão como possibilidade de mudanças e novas construções como sendo um espaço onde passam a entender que é possível falar, refletir e sentir, além de fundamentalmente se responsabilizar (ou seguir no caminho rumo a se responsabilizar) por suas escolhas, mas que em contrapartida estabelece um exíguo número de encontros.

Quando o grupo é finito, não lhes é oferecido a possibilidade de seguir com esse espaço, pois a mesma proposta política que os obriga a pensar, não lhes oferece condições para seguir com essa (re)construção a partir de então não mais pela via da obrigatoriedade, mas pela via do desejo, o que em boa medida poderia provocar a reflexão desses autores frente a possíveis novos atos violentos nessas conjugalidades e dinâmicas familiares.

Alguns achados - ainda segundo essas mesmas falas masculinas, *ao retornar para o mundo* após o término do grupo, existe uma dificuldade significativa em seguir

com a vivência experienciada e proporcionada pelo grupo, *o outrar-se* de que falamos no início do texto, uma vez que as cobranças que sobre eles incidem faz com que retomem a posição original para seguir pertencendo ao (re)conhecido *gênero masculino*, motivo pelo qual possivelmente alguns retornam ao juizado envolvidos em novos processos. Não queremos dizer com isso que o grupo é a *única* solução possível, mas sim *uma* dentre as *muitas* possibilidades a que se deve pensar no que tange a violência e gênero.

VII – A guisa de conclusão

É apoiado no reconhecimento das diferentes dimensões da dinâmica social, tais como a complexidade, a contraditoriedade, a dinamicidade, a historicidade, dentre outras, que se busca aqui traçar essa estratégia para operacionalização da Lei 11.340, a partir do dispositivo Grupo Interativo. É necessário que possamos discutir teoricamente os dois lados da moeda ou os dois reflexos a partir do mesmo espelho, ou seja, é necessário que discutamos sobre masculinidades e feminilidades, é necessário que discutamos sobre violência e gênero, é necessário que possibilitemos a interdisciplinaridade frente a distintos saberes nessa prática específica.

A proposta do Grupo Interativo vista a partir do o pensamento dialético¹⁴ nos leva a pensar na permanente necessidade de construção, o que nos faz acreditar que esse trabalho não deve ser visto como único método e nem como uma acumulada leitura de obras diversas, mas como a sistematização de uma prática orientada por um conjunto de idéias, que não estão estáticas e definidas como *a priori* para novas intervenções, mas que podem contribuir para evolução de novas sistematizações e práticas como num um processo evolutivo, transformando-se a cada momento, impactando e sendo impacta de diferentes modos e por diferentes saberes.

¹⁴ O pensamento Dialético de que falamos se pauta na teoria da Dialética dos contrários, criada por Hegel e reconfigurada por Karl Marx. O método dialético desenvolvido por Marx, o método materialista histórico dialético, o faz interpretando a realidade, visão de mundo e exercício. A reinterpretção da dialética de Hegel, diz respeito, principalmente, à materialidade e à concretude. Para Marx, Hegel trata a dialética idealmente, no plano do espírito, das idéias, enquanto o mundo dos homens exige sua materialização. In

http://www.geniodalampada.com/index.php?option=com_content&view=article&id=132:a-dialetica-de-marx-e-hegel&catid=52:sociologia&Itemid=72. Acesso em 10-04-2011.

Nossa proposta de atuação com grupos voltada para o *outrar-se*, aposta na possibilidade do não enrijecimento de posturas profissionais que corroborem com o binarismo, sem a ilusão de que oito encontros possam fazer milagres. Porém, se nos detivermos sobre nossos próprios atravessamentos diante das questões que envolvem gênero e violência, e que igualmente nos transversalizam pela gravidade, disparidade e conseqüências, poderemos estar disponíveis para a escuta de histórias desses sujeitos envoltos a um naturalismo frente à violência, machismo e submissão sem que nos defendamos de forma projetiva dos impactos proporcionados por esses ditos em nossas vidas, ou seja, atribuindo ao outro de forma disciplinarizante, a responsabilidade diante do aparente desconhecimento quanto a possíveis saídas dessas dinâmicas *conjugais e familiares enclausurantes* dos assistidos que a nós chegam.

Escolhemos, enquanto profissionais, nosso lócus de atuação, de forma consciente ou não. Os diversos homens e mulheres que a nós chegam no espaço do Judiciário, dadas as devidas proporções, puderam escolher o que lhes foi possível no trilhar por caminhos que, invariavelmente os trouxeram até nós. Qual seria o meio termo entre a culpa e a acusação, entre o medo e a violência, entre o conhecido que tenho e o desconhecido que posso construir, entre nós os profissionais e os assistidos que a nós chegam juntamente com essa temática? Respostas a essas perguntas nos parecem de difíceis construções, porém, pensá-las pode significar um começo, ou quem sabe, um (re)começo, rumo a novos entendimentos sobre masculinidade, gênero e violência...

A construção interdisciplinar desse trabalho nos mostrou o quanto é difícil a articulação de diferentes formas de pensar, de associar os diferentes campos do conhecimento, bem como, aliar diferentes visões de mundo. No entanto, também nos possibilitou entender que apesar dessas dificuldades, esse caminhar conjunto é também revelador de encontro com pensamentos, olhares e idéias outras que jamais teríamos a possibilidade de encontrar, não fosse nosso movimento de escuta, e pré-disposição para o diálogo e o debate com o outro. Ademais, esse encontro teórico-técnico reflete em muito o fenômeno da própria sociedade, o encontro complexo, contraditório, dinâmico e com um potencial intenso de mutabilidade.

Do ponto de vista do método, podemos dizer que nos foi bastante eficaz para revelar ao menos uma sistematização de nossa prática, e que poderá servir como (re) orientador da mesma, inclusive de estudos futuros. Apostamos a partir dessa construção,

na possibilidade de promoção de reposicionamento dos participantes do grupo quanto a posturas, condutas e pensamentos que possam fazer com que se relacionem *interdisciplinarmante* com suas escolhas conjugais e dinâmicas familiares já estabelecidas. O movimento que propomos para nós enquanto profissionais, entendemos se possível e passível aos participantes que se permitirem tal movimento. Como assim nos disse um dos participantes do grupo: Nesse grupo eu me reconheci como autor de violência contra minha mulher, assim como no meu comportamento no convívio social”.

Nossa proposta circulou durante toda a escrita entre homens e mulheres, entre legislações e judiciário, entre profissionais e saberes, por entendermos que não seria possível a construção desse texto a partir (e exclusivamente) da leitura desses homens, mulheres e violências sem que nos implicássemos enquanto participantes dessa dinâmica política e de poder a qual todos estamos imiscuídos e que não nos isenta de nos responsabilizarmos inclusive e fundamentalmente pelo trabalho que fazemos diante de questões tão mobilizantes e que envolvem vidas.

Quanto aos limites, vale lembrar a própria dinâmica institucional que impõe um conjunto de limites inerentes ao seu *modus operandi*, que é preciso desenvolver estratégias para não deixar a dinâmica do espaço da intervenção abolir qualquer possibilidade de reflexão em torno no fazer profissional, e nem mesmo perder de vista a pesquisa como parte da prática profissional.

O que dizer do Grupo Interativo enquanto um dispositivo? Descrever a interação de que modo? Melhor do que sua própria interação com essa leitura? Acreditamos que se tem um conceito rico e de grande vivacidade em nossa proposta, onde é a interação mesma a perspectiva de trabalho e por ela pautada, ONDE a própria ação se funda nela, Onde o exercício da escrita sobre a ação se dá de igual forma, e sua leitura é mais uma representação dessa interação. Procuremos nós, hoje e sempre a interação social.

DINÂMICAS

As dinâmicas que seguem não são de autoria dos responsáveis por esse texto; são possibilidades e adaptações que foram sendo elaboradas, a partir de nossas experiências anteriores com grupos, para a temática atual. Algumas delas com certeza fazem parte do conhecimento de profissionais psicólogos e assistentes sociais que atuam na prática interventiva com grupos. Porém ressaltamos que as dinâmicas aqui destacadas não se esgotam em si mesmas, o que proporciona a que novas dinâmicas sejam incluídas.

1 - DESENCONTRO (NÓ HUMANO)

Solicite aos participantes que façam um círculo se dando as mãos. Oriente para que observem atentamente aquele que está a sua esquerda e a sua direita. Após identificarem seus correspondentes direito e esquerdo, oriente-os a soltarem as mãos e caminhar livre e aleatoriamente para todas as direções da sala, sem andar próximo daqueles que estavam ao seu lado. Ao perceber que os participantes já caminham por algum tempo, e estão bem misturados, o facilitador informa para que parar não importando o lugar em que se encontram. Do lugar onde estão os participantes devem encontrar aquele que estava a sua direita e a sua esquerda e deve dar a mão a eles tal como fizera no início (possibilitar somente que se aproximem para darem as mãos, não importando, por exemplo, que um dos participantes esteja de costas). Assim, após todos darem as mãos, o facilitador informa que deverão, sem soltá-las, abrir o círculo tal como fizeram no início. Haverá uma grande confusão, pois todos estarão em lugares diversos, distintos dos que se encontravam de origem e possivelmente com alguns braços entrelaçados. Apesar dessa pequena dificuldade, será possível, se todos encontrarem realmente seus respectivos pares desfazer o grande nó humano, retornando assim ao círculo inicial. Duas possibilidades são previstas: a primeira, de tudo ocorrer de forma a possibilitar que o círculo seja refeito com sucesso. A outra é a de que um ou mais participantes do círculo terminem de costas para todos os outros, ou seja, de costas para o centro do círculo, não retornando assim ao círculo original.

OBJETIVO: O facilitador pode direcionar a discussão de modo a possibilitar o circular das falas dos participantes sobre os diversos entendimentos da dinâmica vivenciada; pontuar sobre o quanto se pode estar desatento a situações do cotidiano, o que implicaria em por exemplo na impossibilidade de resolução de um conflito (no caso em

que o nó não é desfeito); importância da ação conjunta como forma de resolução de situações conjugais onde a fala e o diálogo entre o casal seja possível (como no caso de todos os participantes agirem em conjunto para retornarem ao círculo original).

2 - ALGEMA

Deverá ter um preparo anterior com “cabos solteiros” (pedaços de barbante) com dois seios (alças) feitos com o próprio barbante, onde cada participante deverá colocar um das mãos em cada um dos seios, ficando assim com o que aqui vamos chamar de algemas. Sendo que mesmo deverá ficar relativamente folgado. Após todos os participantes estarem as algemados, solicite que cada um escolha outro para ser seu par e solte uma das mãos de um deles e cruze o barbante do outro e coloque novamente na mão que está solta, pronto, agora os dois estão algemados um ao outro. O facilitador deve solicitar que tentem sair do cruzamento sem que tirem as algemas das mãos de um ou do outro, podendo tentar de todas as maneiras que queiram sair. Após todos terem tentado por algum tempo, diga que irá dar uma dica, “a solução está nas mãos de vocês” e deixe que tentem novamente. Após perceber o cansaço, o facilitador deve com seu companheiro mostrar como sair. Basta que um dos algemados abra os braços na horizontal e o outro na vertical. O que está na vertical, pega o seu próprio barbante e transpassa pelo seio de uma das mãos do seu companheiro, passando por baixo, pela palma da mão para o dorso da mesma, e pronto estão soltos.

OBJETIVO: Normalmente utilizada como recurso no encontro tendo a lei como tema, o objetivo é discutir em que medida estamos presos por fatores externos a nós, e em que medida somos nós mesmos que nos prendemos aos fatores, sejam eles internos ou externos a nós. Um modo de fazer esta observação é perceber que ao final da dinâmica, a maioria das pessoas continua usando as algemas, até que lhe digam que pode tirar. Outro modo de observar é pela dificuldade que se é atribuída pelo fato de além de estar preso, ter que estar preso a outro homem. Ou ainda, pelo impacto que pode gerar a simples sensação de prisão, inclusive naqueles que nunca ficaram presos, e nem mesmo conhecem o ambiente de uma delegacia.

3 - O JOGO DE DAMA

Solicite aos participantes que montem um tabuleiro de damas no chão da sala e através de um sorteio, escolhem-se os dois jogadores. Os demais participantes serão as “peças do jogo” que serão colocados no “tabuleiro” com as seguintes recomendações:

1. Não falar, em nenhum momento, enquanto o jogo acontece, sob o risco do jogador ser penalizado com a perda da “peça”;
2. Às “peças” não é oferecida a possibilidade de interferirem na maneira como o jogador decide conduzir o jogo, cabendo-lhes somente o papel de obedecer ao comando oferecido;
3. A decisão do jogo, em caso de empate, cabe só e exclusivamente aos jogadores.

A partir daí, o jogo é iniciado e conduzido conforme ocorreria em um tabuleiro lúdico, com a diferença de neste caso os participantes estarem de pé no tabuleiro montado no chão.

OBJETIVO: essa dinâmica pode ser aplicada, por exemplo, quando se deseja trabalhar resolução de conflitos dentro da dinâmica familiar ou conjugal sob diversas óticas:

- a - Como é participar de um jogo onde não é permitido emitir opinião?
- b - Como é não participar das decisões sobre a maneira como o jogo é conduzido?
- c - Como é estar sendo conduzido por outro sem que lhe seja oferecida a possibilidade de escolha?
- d - Como é ouvir e obedecer ao comando do jogador?

Esses questionamentos, entre outras tantas, apontam para condutas e posturas relacionadas à atividade/passividade, comando/obediência, impossibilidade de tomada de decisão frente à escuta sem questionamentos, com o objetivo de possibilitar o reposicionamento diante de condutas adotadas de forma recorrente sem que haja uma reflexão sobre as implicações destas no outro.

4 - CANCIONEIRO BRASILEIRO

O uso de canções populares pode ser um recurso utilizado pelo facilitador com o objetivo de possibilitar a reflexão sobre assuntos relacionados a masculinidade e

feminilidade, por exemplo. Geralmente utiliza-se de quatro a cinco canções, previamente digitadas, e oferecidas a grupos divididos conforme o número de participantes. A partir de prévia discussão entre os participantes do grupo menor sobre a letra da música oferecida, possibilitamos a que todos compartilhem suas observações e opiniões sobre a letra correlacionando-as com o tema proposto.

5 - FILMES E VÍDEOS

O recurso visual é utilizado atendendo a demanda temática. Geralmente sobre álcool e drogas ou sobre violência conjugal, o facilitador pode recorrer a filmes atuais (previamente editados) ou a vídeos já construídos por instituições relacionadas ao tema para atender a proposta em questão.

6 - DITADOS POPULARES, FRASES E TEXTOS REFLEXIVOS

A proposta aqui é possibilitar a reflexão a partir do reconhecido como possível do universo masculino. O facilitador pode escolher entre os tantos ditos populares, aquele que através do senso comum, passaram a ser unanimidade entre os homens. A partir da perspectiva de revisitar o ditado popular na construção de uma alternativa, pode ser possível rever e nomear de forma análoga conceitos, condutas estereótipos seguidos sem prévio questionamento de sua legitimidade. O urso faminto é um texto reflexivo que geralmente é um recurso utilizado no último encontro.

7 - TROCANDO EM MIÚDOS

“Se a mulher soubesse o valor que tem o homem, cairia de joelhos a seus pés”.

“Se a mulher soubesse o valor que tem, o homem cairia de joelhos a seus pés”.

Nesta dinâmica são oferecidos dois grupos de palavras misturadas que, agrupadas adequadamente, formam duas frases inicialmente idênticas. Como num quebra-cabeça, necessitam ser colocadas de forma a se encaixar para que se conheça o significado. Porém, as frases são alteradas significativamente dependendo do uso que se faça da VÍRGULA. A partir da forma como seja encaixada a vírgula na frase, o

facilitador orienta a discussão sobre homens, mulheres, conjugalidades, ou questões outras que por ventura apareçam nas falas que pelo grupo circularem.

OBJETIVO: Mostrar que haverá sempre diferentes lados para observação do mesmo problema, ainda que não se concorde com eles.

As duas próximas dinâmicas geralmente foram utilizadas quando havia um ou mais participante (s) que de certo modo impedia que o grupo avançasse nas discussões propostas pelo próprio grupo. O que nos fez buscar alternativas para enfrentar uma situação em um ou mais poderia (m) comprometer todo o desenvolvimento do trabalho com o grupo pelos quatro meses. Com isso, lançamos mão de duas dinâmicas Tribunal e O Elemento Controverso.

8 - TRIBUNAL

Conforme expomos anteriormente, essa dinâmica volta-se ao enfrentamento dos limites impostos ao bom andamento dos debates no espaço-tempo do grupo, por um ou mais participantes. Inicialmente dividi-se o grupo em representante da Promotoria Pública, da Defensoria Pública dos Homens, da Defensoria Pública das Mulheres, um Magistrado, testemunhas, e o que restar como júri popular. Esse participante deve ter sua posição escolhida pelos mediadores como sendo a defesa do homem acusado de violência contra sua esposa. E, todos os outros participantes em suas representações deverão ser orientados a prosseguir severamente com a acusação, lançando mão de diferentes argumentos e provas contundentes, de modo que seja praticamente impossível a possibilidade de defesa. Assim, nosso participante após o término da dinâmica, durante uma avaliação do trabalho desenvolvido por todos, deverá proceder a uma análise do que significou para ele defender esse homem. Bem como, todos os outros deverão proceder suas respectivas análises.

OBJETIVO: Envolver/Implicar o participante em suas atitudes, suas ações, buscando, em boa medida, considerar os esforços de outrem quer que esses sejam voltados para os interesses dele ou não. Mas, que a lição da Justiça pelo justo lhe pode ser um aprendizado interessante quando visto pela vida do outro, ainda que numa singela simulação.

9 - ELEMENTO CONTROVERSO

Eis aqui outro caso típico de enfrentamento de situação onde o (s) participante (s), está (ão) na contramão do trabalho proposto pelo grupo. Busca-se com o elemento controverso, desarticular com os mesmos mecanismos adotados pelo (s) participante (s) para minar o grupo, apenas em condição de oposição. Ou seja, convidamos esse (s) participante (s) para que chegue no dia do próximo encontro do grupo, pelo menos uma hora antes do início do grupo. Orientamos quanto a nossa proposta e as instruções, onde, iniciaremos nossos trabalhos daquele dia com uma dinâmica em torno de um tema bastante polêmico, e ele terá a difícil missão de contraditoriamente com sua postura durante os últimos encontros, concordar plenamente com a equipe de facilitadores. O que, por sua vez, já lhe causará tamanho espanto. Durante sua *performance* ele perceberá que todo o grupo lhe notará de modo diferente, o que inevitavelmente o incomodará. Ao final, explica-se que a postura dele naquele momento tinha a ver com a proposta da dinâmica, e que a mesma se encerrara. Passa-se então, para uma avaliação de como foi posicionar-se de modo diferente para ele, e para o grupo, como foi percebê-lo se posicionando de modo diferente. Acredita-se que a leitura do grupo sobre suas atitudes de antes e depois de todos os envolvidos na dinâmica poderão levar uma reflexão.

OBJETIVO: Trabalhar dialeticamente a interlocução do participante do grupo na condição de sujeito de sua própria história. De maneira que, o mesmo possa se perceber frente as diferentes maneiras na relação que estabelece com o outro.

8 - REDE (ABRAÇO)

Geralmente, utiliza-se essa dinâmica no final do último encontro. O facilitador solicita aos participantes que fiquem de pé em círculo com o braço direito erguido para frente sem que nenhum apoio o sustente. Nessa posição, os participantes ouvem a fala do facilitador como numa retrospectiva sobre os sete encontros anteriores. Quanto mais o tempo passa, maior o incômodo devido ao desconforto provocado pelo braço erguido e sem apoio. Diante desse quadro de inquietações, o facilitador solicita a que os participantes sugiram uma forma de proporcionarem descanso sem baixar os braços, o que seria uma solução óbvia. A dificuldade e a demora diante da solução possível, gera discussões coletivas sobre as alternativas para solução do problema proposto. A solução está em apoiar no ombro do participante que está a sua direita formando uma grande roda.

OBJETIVO: discute-se durante essa dinâmica a possibilidade de se permitir a participação conjunta, diversidade de opiniões, escuta do outro como oferecendo uma solução para um conflito, sempre fazendo analogia com o cotidiano dos participantes.

9 – TEXTO(S) UTILIZADO(S) NO(S) ÚLTIMO(S) ENCONTRO(S)

Destacamos dois textos utilizados no encerramento dos encontros, sendo declamado por um membro facilitador para evitar constrangimentos pela deficiência de leitura ou pelo fato de algum membro participante do grupo não saber ler. Após a declamação o texto é debatido pelo grupo, buscando realizar através da leitura anterior, uma avaliação dos oito encontros pelos quais todo o grupo passou.

Aprender

Depois de algum tempo, você aprende a diferença, a sutil diferença, entre dar a mão e acorrentar uma alma. E você aprende que amar não significa apoiar-se, e que companhia nem sempre significa segurança. E começa a aprender que beijos não são contratos e presentes não são promessas. E começa a aceitar suas derrotas com a cabeça erguida e olhos adiante, com a graça de um adulto e não com a tristeza de uma criança.

E aprende a construir todas as suas estradas no hoje, porque o terreno do amanhã é

incerto demais para os planos, e o futuro tem o costume de cair em meio ao vazio. Depois de um tempo você aprende que o sol queima se ficar exposto por muito tempo. E aprende que não importa o quanto você se importe, algumas pessoas simplesmente não se importam... E aceita que não importa quão boa seja uma pessoa, ela vai feri-lo de vez em quando e você precisa perdoá-la, por isso. Aprende que falar pode aliviar dores emocionais.

Descobre que se levam anos para se construir confiança e apenas segundos para destruí-la, e que você pode fazer coisas em um instante das quais se arrependerá pelo resto da vida. Aprende que verdadeiras amizades continuam a crescer mesmo a longas distâncias. E o que importa não é o que você tem na vida, mas quem você tem na vida. E que bons amigos são a família que nos permitiram escolher. Aprende que não temos que mudar de amigos se compreendemos que os amigos mudam, percebe que seu melhor amigo e você podem fazer qualquer coisa, ou nada, e terem bons momentos juntos.

Descobre que as pessoas com quem você mais se importa na vida são tomadas de você muito depressa, por isso sempre devemos deixar as pessoas que amamos com palavras amorosas, pode ser a última vez que as vejamos. Aprende que as circunstâncias e os ambientes tem influência sobre nós, mas nós somos responsáveis por nós mesmos. Começa a aprender que não se deve comparar com os outros, mas com o melhor que pode ser. Descobre que se leva muito tempo para se tornar a pessoa que quer ser, e que o tempo é curto. Aprende que não importa onde já chegou, mas onde está indo, mas se você não sabe para onde está indo, qualquer lugar serve. Aprende que, ou você controla seus atos ou eles o controlarão, e que ser flexível não significa ser fraco ou não ter personalidade, pois não importa quão delicada e frágil seja uma situação, sempre existem dois lados.

Aprende que heróis são pessoas que fizeram o que era necessário fazer, enfrentando as conseqüências. Aprende que paciência requer muita prática. Descobre que algumas vezes a pessoa que você espera que o chute quando você cai é uma das poucas que o ajudam a levantar-se.

Aprende que maturidade tem mais a ver com os tipos de experiência que se teve e o que você aprendeu com elas do que com quantos aniversários você celebrou. Aprende que há mais dos seus pais em você do que você supunha. Aprende que nunca se deve dizer a uma criança que sonhos são bobagens, poucas coisas são tão humilhantes e seria uma tragédia se ela acreditasse nisso.

Aprende que quando está com raiva tem o direito de estar com raiva, mas isso não te dá o direito de ser cruel. Descobre que só porque alguém não o ama do jeito que você quer que ame, não significa que esse alguém não o ama, contudo o que pode, pois existem pessoas que nos amam, mas simplesmente não sabem como demonstrar ou viver

isso.

Aprende que nem sempre é suficiente ser perdoado por alguém, algumas vezes você tem que aprender a perdoar-se a si mesmo. Aprende que com a mesma severidade com que julga, você será em algum momento condenado. Aprende que não importa em quantos pedaços seu coração foi partido, o mundo não pára para que você o conserte. Aprende que o tempo não é algo que possa voltar atrás.

Portanto... plante seu jardim e decore sua alma, ao invés de esperar que alguém lhe traga flores. E você aprende que realmente pode suportar... que realmente é forte, e que pode ir muito mais longe depois de pensar que não se pode mais. E que realmente a vida tem valor e que você tem valor diante da vida!" **William Shakespeare.**

O urso faminto

Certa vez, um urso faminto perambulava pela floresta em busca de alimento.

A época era de escassez, porém, seu faro aguçado sentiu o cheiro de comida e o conduziu a um acampamento de caçadores.

Ao chegar lá, o urso, percebendo que o acampamento estava vazio, foi até a fogueira, ardendo em brasas, e dela tirou um panelão de comida.

Quando a tina já estava fora da fogueira, o urso a abraçou com toda sua força e enfiou a cabeça dentro dela, devorando tudo.

Enquanto abraçava a panela, começou a perceber algo lhe atingindo.

Na verdade, era o calor da tina...

Ele estava sendo queimado nas patas, no peito e por onde mais a panela encostava.

O urso nunca havia experimentado aquela sensação e, então, interpretou as queimaduras pelo seu corpo como uma coisa que queria lhe tirar a comida.

Começou a urrar muito alto.

E, quanto mais alto rugia, mais apertava a panela quente contra seu imenso corpo.

Quanto mais a tina quente lhe queimava, mais ele apertava contra o seu corpo e mais alto ainda rugia.

Quando os caçadores chegaram ao acampamento, encontraram o urso recostado a uma árvore próxima à fogueira, segurando a tina de comida.

O urso tinha tantas queimaduras que o fizeram grudar na panela, e seu imenso corpo, mesmo morto, ainda mantinha a expressão de estar rugindo.

Quando terminei de ouvir essa história, percebi que, em nossa vida, por muitas vezes, abraçamos certas coisas que julgamos ser importantes.

Algumas delas nos fazem gemer de dor, nos queimam por fora e por dentro e mesmo assim, ainda as julgamos importantes.

Temos medo de abandoná-las e esse medo nos coloca numa situação de sofrimento e desespero.

Apertamos essas coisas contra nossas vidas e terminamos derrotados por algo que tanto protegemos, acreditamos e defendemos.

É necessário reconhecer, em certos momentos, que nem sempre aquilo que acreditamos e que nos parece o único caminho possível, não vai nos dar condições de prosseguir.

Tenha a coragem que o urso não teve. Solte a panela!

VIII - Referência Bibliográfica:

ALMEIDA, M. V. de. Senhores de si- uma interpretação Antropológica da Masculinidade. Fim de Século Edições: Lisboa, 2004.

AQUINO, ANA PAULA DE. Da Lei às leis: reflexões teórico-clínicas sobre os inimputáveis... Orientadora: Daniela Scheinkman Chatelard. Brasília. 2008. “no sentido de seus próprios interesses e impulsos instintivos” (idem, p. 115)

ARÁN, M., Peixoto Junior, C.A. Subversões do desejo:sobre gênero e subjetividade em Judith Butler. Cadernos Pagu (28), janeiro-junho de 2007: 129-147.

AZEREDO, Sandra. Encrenca de gênero nas teorizações em Psicologia. Estudos feministas, Florianópolis, 18(1):288, janeiro-abril/2010.

BADINTER, E. Sobre a identidade Masculina. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BARROS, R. B. GRUPO: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre:Sulina/ Editora da UFRGS, 2009.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, P. et. al. A miséria do mundo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CHEMAMA, R. Dicionário de Psicanálise. Porto Alegre. Artes médicas, 1995.

CORONEL, L. C. I. Grupo de reflexão na formação de grupo terapeutas. In: Mello Filho, J. e col. Grupo e corpo: psicoterapia de grupo com paciente somático. 2007.

CORONEL, L. C. I. Grupos de Reflexão. In: Zimerman, D. E. e Osório, L. C. L. al. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Medicas, 1997.

DELEUZE, G. Nietzsche e a filosofia. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

DONZELOT, J. A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

- FOUCAULT, M. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- FOUCAULT, M. Do governo dos vivos. Curso no Collège de France, 1979-1980 (aulas de 09 e 30 de janeiro de 1980). 2009.
- FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro. Edições Graal: 1979.
- FREIRE, P. Sociologia. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1945
- FREUD, S. O estranho. Obras Completas. Edição Standard. 1919, p. 277.
- FREUD, Sigmund. Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 1930[1927] “ O futuro de uma ilusão”.v. XXI, p. 23/25
- GOMES, A. A. Usos e possibilidades do grupo focal e outras alternativas metodológicas. Disponível em WWW.enfoques.ifcs.ufrj.br/artigos. Acesso em 16 março 2009.
- GREGORI E DEBERT, 2008. Violências de gênero. Novas propostas, velhos dilemas. Revista brasileira de ciências sociais, vol. 23, nº 66
- GUARALDO, O. Pensadoras de peso: o pensamento de Judith Butler e Adriana Cavarero. Estudos Feministas, Florianópolis, 15(30:336, setembro-dezembro/2007.
- LENZ-DE-OLIVEIRA, K., GOMES, R. Homens E Violência Conjugal: Uma análise De Estudos Brasileiros Revista Ciência & Saúde Coletiva Da Associação Brasileira De Pós-Graduação Em Saúde Coletiva / ISSN 1413-8123, 2009.
- MINAYO, M.C.S. Laços perigosos entre machismo e violência - Ciência & Saúde Coletiva, 10(1):18-34, 2005.
- MINAYO, M.C.S. Seis características das mortes violentas no Brasil. Ver. Brás. Estudos de População, Rio de Janeiro, v.26, n. 1, p.135-140, jan/jun. 2009.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade, 20(2):71-99, jul./dez.1995.

SILVA, M. M. A. MASCULINIDADES E GÊNERO: discursos sobre responsabilidade na reprodução. TESE MESTRADO 1999.

VESCOVI, R.C. (org.) A lei em tempos sombrios. Editor Jose Nazar. Rio de Janeiro: Cia. De Freud; Vitoria, ES:ELPV, 2009.

VIDAL, A. C. B. A Diferença que Fez a Diferença: o Uso Incomum da Equipe Reflexiva de Tom Andersen. Pensando Famílias, 10(2), nov. 2006; (117-134) *in* <http://www.domusterapia.com.br/pdf/PF10n2ACBVidal.pdf>, consultado em 10-04-2011, às 18:18h.

VIEIRA, Marcelo Luciano. Os rumos da cidadania das pessoas atingidas pela hanseníase: uma análise do papel do Morhan no contexto da Constituição de 1988 / Marcelo Luciano Vieira; orientador: Ricardo E. Ismael de Carvalho. – 2009. 193 f. : il. (color.) ; 30 cm.

